

MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

ÍNDICE

Órgãos Sociais	03
Relatório do Conselho de Administração	04-24
Demonstrações Financeiras	25-31
Anexo às Demonstrações Financeiras	32-121
Relatório de Governo Societário	122-152
Certificação Legal de Contas	153-155
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	156-158

ÓRGÃOS SOCIAIS

MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente	Guangchang GUO
Vice-Presidente	João Nuno de Oliveira Jorge Palma
Vice-Presidente	Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
Vogais	Qunbin WANG
	Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Michael LEE
	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
	Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho
	Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís
	Wai Lam William MAK
	José Pedro Cabral dos Santos
	Lan KANG
	Xiaoyong WU
	Lingjiang XU

Comissão Executiva

Presidente	Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
Vice-Presidente	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
Vogais	Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho
	Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís

Conselho Fiscal

Presidente	Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias
Vogais	João Filipe Gonçalves Pinto
	Luís Augusto Máximo dos Santos
Suplente	João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC
---------------------------	---

01

RELATÓRIO
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das exigências legais e estatutárias de prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015.

A satisfação dessas exigências constitui também uma oportunidade para, precedendo a análise da evolução dos vários segmentos do negócio e a apresentação das demonstrações financeiras, expôr, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da sua atividade.

1. Enquadramento da Atividade

1.1. Enquadramento Macroeconómico

A economia portuguesa continuou a evidenciar, em 2015, a tendência de recuperação iniciada no ano anterior, refletindo a evolução quer da procura interna, em particular do consumo de bens duradouros e investimento, quer da procura externa, traduzida no dinamismo das exportações.

Esta evolução favorável teve como principal impulsionador o aumento do rendimento disponível nas economias desenvolvidas, refletindo o contexto de baixas taxas de juro, a diminuição acentuada dos preços dos produtos energéticos, a melhoria do mercado de trabalho e o aumento dos níveis de confiança por parte dos particulares. Adicionalmente, as exportações beneficiaram ainda da desvalorização do Euro face às principais moedas internacionais.

Assim, e em consequência da evolução descrita acima, e apesar de alguns desequilíbrios estruturais que a economia nacional continua a evidenciar, a atividade económica terá aumentado 1,6% em 2015, ligeiramente acima da estimativa para a área do Euro, permitindo retomar o processo de convergência real da economia portuguesa para a média europeia.

De referir ainda que a capacidade de financiamento da economia portuguesa, medida pelo saldo conjunto da balança corrente e da balança de capital manteve-se em cerca de 2%, situação que se verifica desde 2012 devido ao reequilíbrio da balança corrente.

Por seu lado, a inflação registou, em 2015, um aumento de 0,5%, claramente abaixo do valor de referência para a área do Euro, devido à descida do preço das matérias-primas, em particular do petróleo.

Relativamente ao mercado de trabalho, continuou a verificar-se a tendência de redução da taxa de desemprego, que registou um valor médio anual próximo de 12%, refletindo quer o maior nível de emprego associado à melhoria da atividade económica, quer a redução da população ativa, com especial incidência nos segmentos mais jovens onde a emigração se tem feito sentir de forma mais vincada.

A política orçamental manteve-se moderadamente restritiva em 2015, continuando a evidenciar um elevado nível da carga fiscal e um crescimento moderado da despesa pública, possibilitando alcançar no final do ano um défice ligeiramente abaixo de 3% e o conseqüente encerramento do procedimento dos défices excessivos.

As projeções mais recentes apontam para uma recuperação continuada da economia portuguesa, traduzida num crescimento anual próximo de 2%, que, embora reduzido, representa uma aceleração face à recuperação recente e consolida a saída do ciclo recessivo anterior.

Esta evolução continuará a ter como principais dinamizadores o consumo privado, investimento e exportações, pelo que é suscetível de ser impactada por fatores que afetem a procura externa dirigida à economia portuguesa, bem como por alterações das atuais condições de financiamento.

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

Em 2015 o montante de prémios de seguro direto contabilizados no mercado português atingiu 12,7 mil milhões de euros (equivalente a 7,2% do PIB), o que representou um decréscimo de 11,4% face ao ano anterior, tendo sido prejudicado pela evolução desfavorável dos ramos Vida.

Com efeito, a atividade Vida evidenciou um decréscimo de 17% no montante de prémios, para 8,7 mil milhões de euros, refletindo quer alterações nas políticas de captação de recursos por parte de alguns grupos financeiros nacionais, quer o atual contexto de reduzidas taxas de juro, com impacto significativo na taxa de poupança dos particulares.

Por outro lado, a atividade Não Vida apresentou um acréscimo de 3,7%, invertendo a tendência de decréscimo que se vinha verificando nos anos mais recentes, tendo o montante de prémios atingido 4,0 mil milhões de euros (cerca de 2,3% do PIB).

Apesar desta evolução favorável ter subjacente um aumento na generalidade dos ramos (com exceção de Transportes), há a destacar o crescimento de 7,1% evidenciado pelos ramos Acidentes e Doença, em particular pelos seguros de saúde, que beneficiaram do maior rendimento disponível e da necessidade crescente de complementar a oferta por parte do Serviço Nacional de Saúde, e pelo seguros de Acidentes de Trabalho, que refletiram uma ligeira recuperação do nível de emprego e o ajuste tarifário necessário para o equilíbrio técnico deste produto.

Por seu lado, os ramos Automóvel e Incêndio e Outros Danos apresentaram um crescimento próximo da atividade económica, tendo ambos beneficiado de uma estabilização do prémio médio e de um ligeiro aumento do número de apólices.

De referir ainda que, de uma forma geral, o mercado segurador apresenta uma diminuição dos níveis de concentração, traduzido por um aumento de quota das seguradoras de menor dimensão nos ramos Vida e Não Vida.

2. Atividade da Companhia

2.1. Aspetos Gerais

No ano 2015 a Multicare manteve a sua orientação estratégica de grande proximidade aos clientes e prestadores, de procura da melhoria do seu portfólio de produtos, no sentido de darem resposta às necessidades crescentes e cada vez mais exigentes dos seus Clientes, e ainda à expansão internacional, tendo sempre como referencial o equilíbrio técnico e a eficiência organizacional.

O lançamento do produto oncológico marcou o ano que termina, dando resposta ao aumento da incidência desta doença e respetivos custos de tratamento. Com este lançamento a Multicare vem reforçar a sua estratégia de inovação na área da saúde, procurando desenvolver continuamente soluções que permitam responder às principais necessidades da população, em termos de prevenção e tratamento da sua saúde e contribuindo, deste modo, para a promoção da qualidade de vida das pessoas.

Apesar das doenças oncológicas afetarem um número crescente de pessoas todos os anos, o diagnóstico atempado e o desenvolvimento da medicina têm permitido o aumento de casos tratados com sucesso e a melhoria da qualidade de vida de quem tem diagnosticada uma doença deste foro.

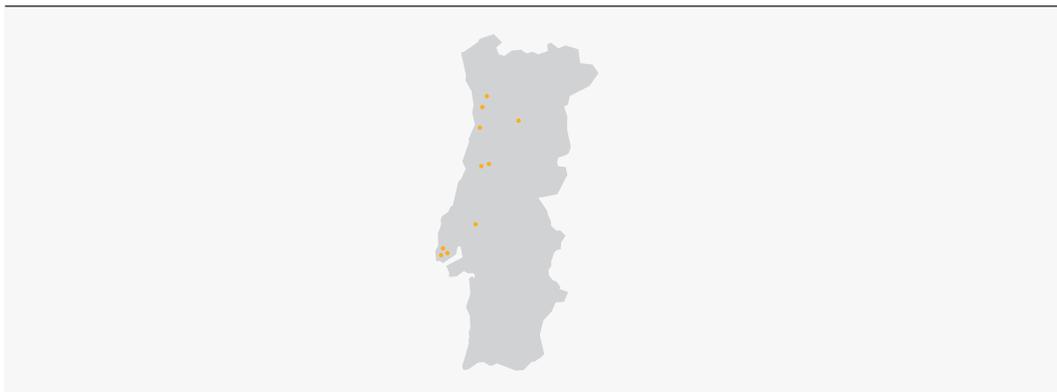
O produto lançado disponibiliza uma cobertura específica para a doença oncológica, com 1 M€ de capital disponível por anuidade. Esta cobertura garante todas as despesas necessárias a um melhor acompanhamento e recuperação, sem franquias nem co-pagamentos, nomeadamente, internamento, transplantes de células estaminais e de medula, medicina física e de reabilitação, consultas e exames, cuidados paliativos, entre outras. Utiliza uma rede de prestadores de saúde privados de referência na área da Oncologia, como a Fundação Champalimaud, CUF, o Hospital da Luz e a Lusíadas Saúde, que oferecem o acesso a médicos de excelência e equipamento e tecnologia de topo para um adequado diagnóstico e acompanhamento em todo o tratamento oncológico.

Com o objetivo de melhorar as condições de acesso aos cuidados de saúde, a Multicare continuou a desenvolver as redes preferenciais, onde se destaca a implementação da rede de medicina física e reabilitação.

A criação desta nova rede, bem como, o desenvolvimento das redes de oftalmologia e ópticas, implementadas no ano anterior, pretendem a melhoria do resultado global, bem como o aumento dos benefícios para os clientes.

A rede de medicina física e reabilitação acompanha a distribuição geográfica da maioria das pessoas seguras.

Distribuição da rede de medicina física e reabilitação



Ainda no intuito de melhorar o acesso e o controlo de custos, foi expandida a rede de óticas através da inclusão de mais um grupo ótico, que permitiu aumentar a rede Multicare em mais de 200 pontos de acesso, com uma resposta geográfica abrangente.

Destaca-se igualmente, em 2015, a realização de encontros com assistentes da rede Multicare, em Lisboa e no Porto, que contaram aproximadamente com 400 presenças, e que tiveram como principal objetivo uma maior proximidade com a rede de prestadores. Estiveram presente assistentes quer de grandes unidades hospitalares, como também de pequenos consultórios, clínicas e laboratórios, e foram abordados temas variados relativos a faturação, site, parcerias e outros relacionados com dificuldades do quotidiano.

Os postos itinerantes foram outra das iniciativas mantidas em 2015 com o objetivo de estreitar as relações entre a Multicare e os seus Clientes e Prestadores. A Multicare esteve presente em alguns laboratórios de análises clínicas na zona da Grande Lisboa, o que permitiu troca de experiências e partilha de conhecimento com estes prestadores, bem como, a divulgação da imagem Multicare a potenciais Clientes.

Estas ações proporcionam ainda aos atuais Clientes a interação com a Seguradora, melhorando os níveis de satisfação e confiança relativamente aos serviços e produtos.

Assim, a Multicare apresenta-se no mercado com uma abordagem de qualidade e de melhoria contínua, uma atitude de inovação permanente e de responsabilidade social, orientada para a satisfação do cliente.

A evidência desta preocupação e posicionamento tem-se traduzido na manutenção da liderança de mercado e no reconhecimento da qualidade do serviço por parte dos clientes, tendo-se verificado um incremento do índice de satisfação global, resultado do inquérito de satisfação realizado a clientes, que apresentou o valor de 8,33 (face a 8,18 de 2014, numa escala de 0 a 10).

Este valor realçou-se ainda na identificação de pontos fortes e na análise favorável à renovação do Certificado de Qualidade concedido pela Bureau Veritas ao Sistema de Gestão da Qualidade.

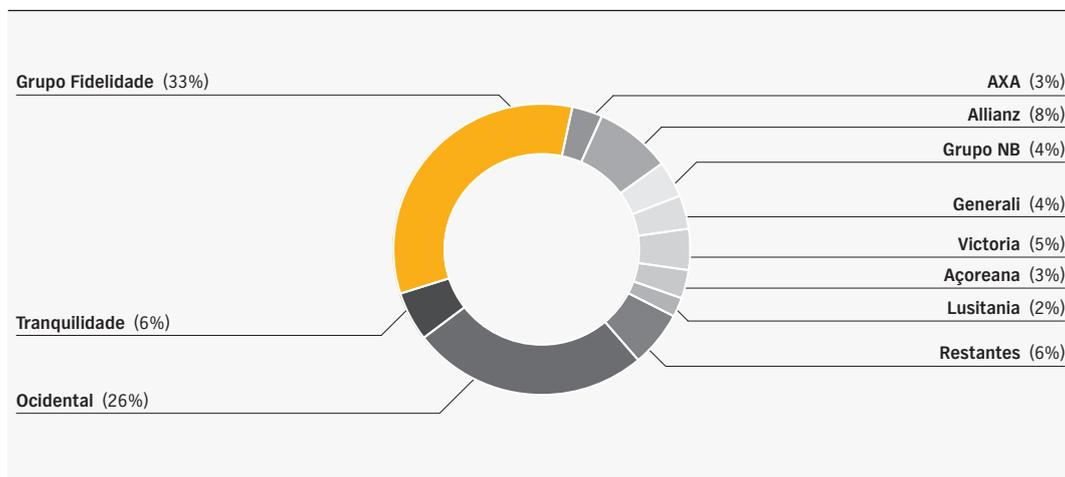
O ano 2015 caracterizou-se igualmente pelo crescimento do negócio saúde em Angola, quer no segmento de particulares, quer no segmento de empresas, através da participação do grupo Fidelidade na seguradora Universal Seguros. Foi ainda durante o último trimestre, que se deram os primeiros passos na implementação da operativa Saúde em Cabo Verde e Moçambique.

O processo de internacionalização do Grupo Fidelidade visa, em particular, os mercados com os quais Portugal tem afinidades económicas, culturais e linguísticas.

Com novos horizontes de crescimento, diversificação e valorização do seu projeto, o Grupo Fidelidade considera a expansão internacional uma prioridade e uma oportunidade para expandir a sua oferta e o serviço a novos clientes.

2.2. Principais Indicadores de Atividade

• Quota de mercado



O Grupo Fidelidade reforçou a liderança, tendo a sua quota de mercado subido para 33%, mais 7 p.p. do que o segundo operador do mercado.

Este reforço ficou a dever-se a um crescimento superior em 4 p.p. ao crescimento médio do mercado.

• Atos médicos por cobertura

A frequência de utilização tem-se mantido estável, não apresentando oscilação significativa face ao ano anterior. Ainda assim, verifica-se um ligeiro crescimento do número de atos motivado pelo crescimento do número de pessoas seguras. Destacam-se as tipologias nas quais ocorreram maior número de atos:

(Valores em Euros)

	2014	2015	Δ
Internamentos	23 731	25 327	6,7%
Consultas	729 181	797 724	9,4%
Meios auxiliares de Diagnóstico			
Imagiologia/radiologia	218 078	234 294	7,4%
Patologia clínica	161 959	172 269	6,4%
Outros exames	231 058	240 882	4,3%

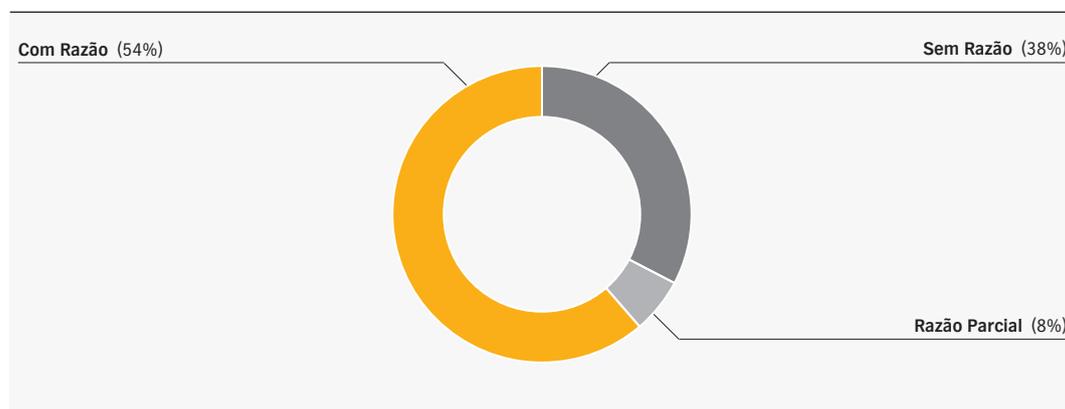
• Reclamações

O número de reclamações apresenta uma redução de aproximadamente 9% quando comparado com o ano anterior. A redução dos casos de insatisfação por parte dos clientes tem particular significado quando comparado com o aumento de 4,5% do número de pessoas seguras.

	2014	2015	Δ
N.º Reclamações	452	412	-8,8%
N.º Reclamações/mil pessoas seguras	0,6	0,5	-12,8%
Tempo médio de resposta (dias)	5,4	5,5	0,1

Relativamente à razoabilidade do reclamante, destaca-se que em 54% dos casos, a Multicare teve razão na sua posição inicial.

Também se destaca a redução da taxa de reabertura que se situou nos 7,1% face à taxa de 8,0% obtida em 2014, que denota a preocupação de contacto prévio ao envio da carta de resposta, garantindo, desta forma, que o cliente fica devidamente esclarecido.



• Chamadas Recebidas

Com cerca de 4% de crescimento do número de pessoas seguras, o rácio de chamadas recebidas por pessoa segura reduziu aproximadamente 3 p.p..

O reduzido crescimento das chamadas, inferior ao crescimento da carteira, traduz o esforço contínuo de melhoria dos processos e a aposta no site multicare. Desenvolveram-se trabalhos nestas áreas que permitiram melhorar a comunicação com o Cliente, tornando-o mais confiante e conhecedor, reduzindo a sua necessidade de contacto.

	2014	2015	Δ
N.º de chamadas recebidas	713 628	731 630	2,5%
Rácio de chamadas per capita	96,7%	93,9%	-2,8%
Taxa de chamadas atendidas (%)	96,5%	92,7%	-3,7%
TMC - Tempo médio p/chamada (")	339	345	1,6%

• Níveis de Serviço

Tendo sido um ano de crescimento significativo da carteira gerida, 2015 traduziu um esforço de manutenção dos níveis de serviço, sempre pautados pela qualidade do serviço prestado.

Neste sentido destaca-se o crescimento do volume de processos de reembolso tratados, bem como a taxa de retenção de carteira que duplicou face ao ano anterior.

O suporte às estruturas comerciais manifestou também uma evolução positiva, já que foi possível aumentar quer o número de visitas de acompanhamento quer o número de formações ministradas.

O rácio de produtividade, tendo em conta o crescimento do volume de prémios gerido, manifestou uma melhoria o que denota maior eficiência.

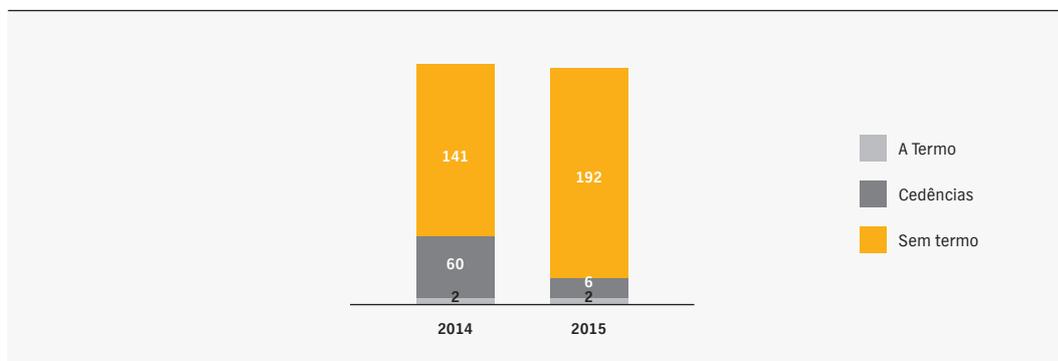
É também relevante o resultado do inquérito de satisfação levado a cabo junto dos Clientes no âmbito dos Planos de Saúde e de Cartões Activecare, do qual resultou um índice de satisfação global de 8,33.

Também o índice de recomendação manifestou melhoria face a 2014, tendo em 2015 sido alcançado o nível de 8,28, face a 8,18 do ano anterior.

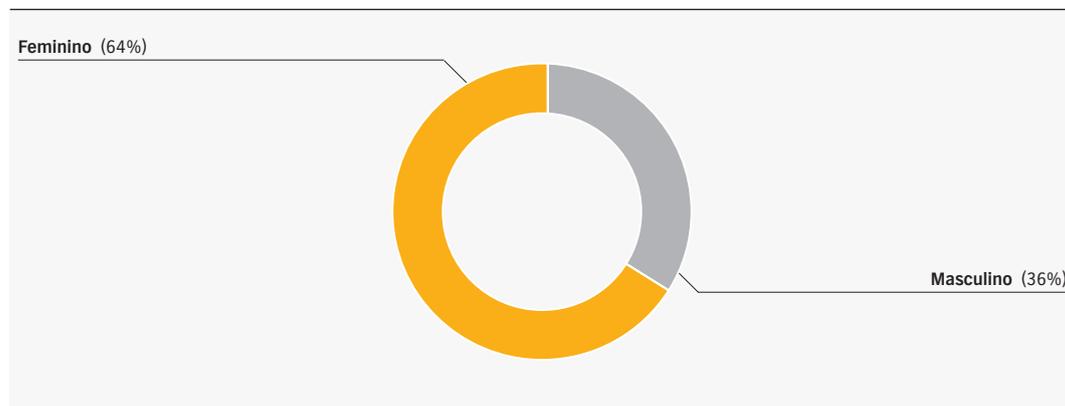
2.2. Recursos Humanos

O quadro de colaboradores manteve-se estável apesar do crescimento da carteira de seguros gerida, tendo a Multicare encerrado o ano com 200 colaboradores ao seu serviço.

Decorrente da alteração do vínculo contratual dos colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, o número de colaboradores com contrato sem termo cresceu significativamente.



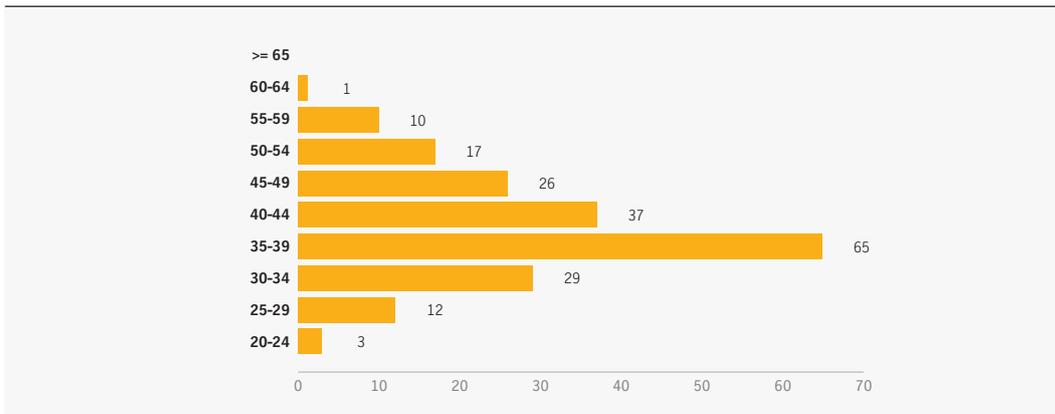
O quadro de pessoal da Companhia é constituído maioritariamente por colaboradores do sexo feminino, representando 64%.



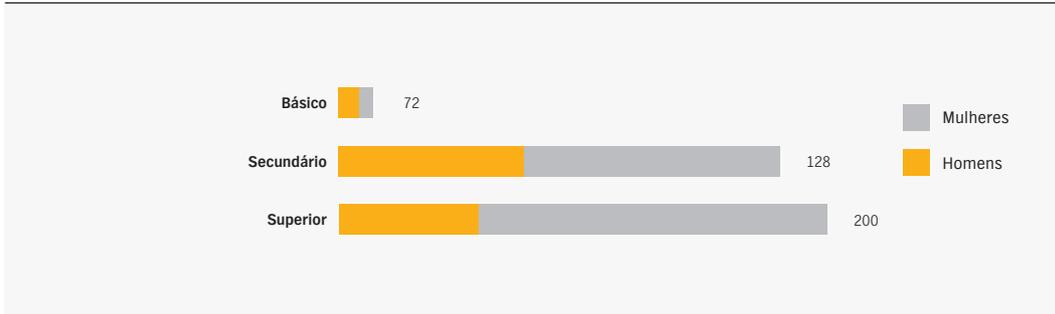
O escalão etário onde se verifica maior concentração de colaboradores com vínculo à empresa é o 35-39, que representa cerca de 33% do total.

O nível de habilitações literárias com maior predominância é o superior, que abrange aproximadamente 50% dos colaboradores.

Distribuição de Colaboradores por Escalão Etário



Habilitações Literárias



No âmbito da promoção do conhecimento, continua a ser preocupação da Multicare a formação dos seus quadros, quer através de ações internas quer externas.

Foi dada continuidade ao plano anual de sessões temáticas, tendo sido realizadas 7 sessões. Os temas abrangidos foram bastante vastos, desde a responsabilidade social e motivação no trabalho, até temas mais específicos da atividade como sendo o Serviço de Apoio Oncológico, as Redes Preferenciais e as alterações fiscais ao nível do IRS.

Foram realizadas diversas ações de motivação interna, visando o desenvolvimento do espírito de equipa e promovendo a vida saudável e a solidariedade social.

Manteve-se o relacionamento com Universidades, através do apoio a doutoramentos, com vista ao desenvolvimento científico da área de produtos no âmbito da inovação, e continuaram a atribuir-se estágios profissionais, fonte de novas ideias e soluções e que promovem, assim, a atualização e modernização de procedimentos.

Por fim, salienta-se, a criação de um Programa de Acolhimento para Trainees e Novos Colaboradores. Este programa marcou pela diferença, pelo efeito surpresa e pelo facto de ter incluído Pessoas de todas as equipas do Grupo. Foi ainda criada a Bolsa de Mentores e desenvolveu-se um programa de Mentoring com formação e acompanhamento de Mentores e Mentees, bem como levadas a cabo diversas ações de formação e visitas às Empresas do Grupo.

2.3. Evolução da Carteira

• Resseguro Aceite

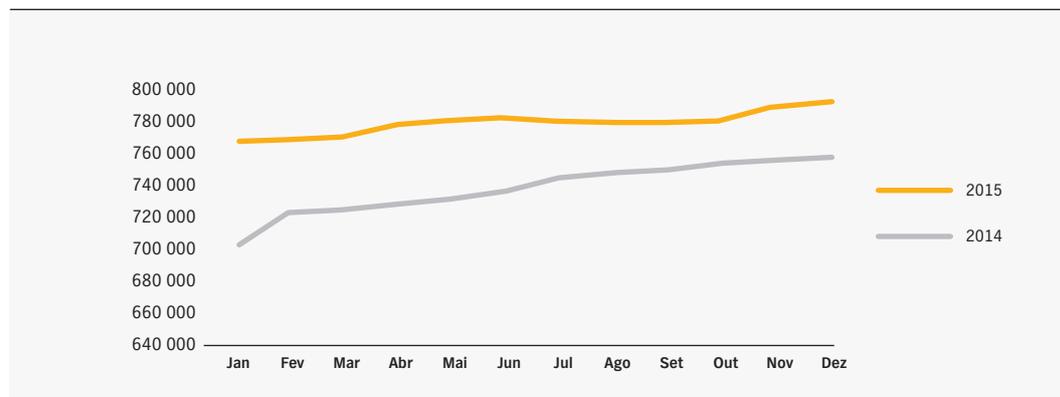
Os Prémios registados em Resseguro Aceite cresceram mais de 1% face ao período homólogo e totalizaram 198.216 m€.

(U = m€)

Seguradora	Prémios RA		Variação (%)
	2014	2015	
Fidelidade Seguros	185 854	199 412	7,3%
Via Directa	334	373	11,5%
Real Vida	1	0	-100,0%
Universal Seguros	9 688	-1 569	-116,2%
Total	195 876	198 216	1,2%

O valor registado inclui o custo relativo à participação de resultados atribuída às Seguradoras Cedentes, que ascende a 4.094 m€, e que passou a incluir a rubrica de Prémios Brutos Emitidos pela alteração do critério contabilístico. Verifica-se ainda uma alteração ao tratado de resseguro com a Seguradora Universal do qual decorre uma saída de carteira, sem impacto em resultados, mas com impacto no total de Prémios Brutos Emitidos. Sem os impactos contabilístico e do tratado de resseguro com a Seguradora Universal, o crescimento de Prémios face ao ano anterior seria de 2,0%.

Evolução Pessoas Seguras



Em 2015 registou-se um crescimento de mais de 4%, no que respeita a pessoas seguras.

Este crescimento foi motivado pelo aumento considerável do número de pessoas em planos de saúde. O total de pessoas seguras, no final do ano, ascendeu aproximadamente a 789.000.

A taxa de sinistralidade de resseguro aceite no valor de 77,6%, está influenciada negativamente pela alteração do critério de contabilização da participação de resultados e positivamente pelos acertos contabilísticos com a Fidelidade, que reduziram os custos com sinistros no valor de 2.283 m€. Esta taxa de sinistralidade é assim inferior em 1,2p.p. à taxa que se registou no ano anterior.

• Seguro Direto

O Seguro Direto registou um volume de prémios de 3.511 m€, que traduz um crescimento de 5,1%, face ao ano anterior. Este crescimento resultou essencialmente da venda de negócio individual pela internet.

A taxa de sinistralidade deste segmento da carteira, foi de 78,1%, que representa uma redução de 3,3 p.p..

3. Resultados

Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspetos:

Resultado técnico

O resultado técnico global da Multicare foi positivo em 23.968 m€.

Decorreu essencialmente do negócio de Resseguro Aceite, que apresentou um resultado técnico positivo de 24.640 m€. Este resultado está afetado pela correção contabilística ao custo com sinistros referida anteriormente, sem a qual cresceria 15%, face ao ano anterior.

(U = m€)

Rubricas	2014	2015	Var. (%)
Prémios	194 151	202 310	4,2%
Var. PPNA	893	2 490	179,0%
Prémios Adquiridos	195 044	204 800	5,0%
Participação nos Resultados	-3 098	-4 094	32,1%
Varição Prov. Riscos em Curso	-52	51	198,8%
Comissões	-19 996	-21 900	9,5%
Custos de Aquisição Diferidos	105	67	-36,6%
Indemnizações	-153 734	-155 830	1,4%
Rendimentos Provisões Retidas	1 130	1 546	36,7%
Resultado Técnico Resseguro Aceite	19 399	24 640	27,0%
Taxa de Sinistralidade	78,8%	76,1%	-2,7 p.p

Os prémios adquiridos de Resseguro Aceite, expurgados do custo da Participação de Resultados, ascenderam a 204.800 m€. As indemnizações, atingiram 155.830 m€. Destas variáveis, resultou uma taxa de sinistralidade conjunta de Resseguro Aceite de 76,1%, inferior à registada em 2014.

A aplicação do tratado de resseguro à taxa de sinistralidade registada pelas Cedentes traduziu um custo de 4.094 m€, correspondente à partilha do lucro com as Companhias.

O custo com comissões de resseguro aceite ascendeu a 21.900 m€. O acréscimo face ao ano anterior é justificado pelo crescimento dos prémios brutos emitidos nas cedentes.

O resultado técnico de Resseguro Aceite é ainda composto pelos rendimentos das provisões retidas pelas cedentes – Provisão Para Prémios Não Adquiridos e Provisão Para Sinistros – e dos restantes investimentos, que ascenderam a 1.546 m€.

O resultado técnico de Seguro Direto foi positivo no valor de 641 m€ e resultou do aumento dos prémios adquiridos superior ao do volume de indemnizações, bem como da redução dos custos de aquisição e comissões.

O resultado técnico da Retrocessão e Resseguro Cedido traduziu um custo de 1.313 m€ respeitante aos tratados de resseguro estabelecido com as seguradoras Fidelidade Assistance, Munich Re e Genworth.

Custos por natureza a imputar

Os Custos por Natureza da Multicare atingiram 13.531 m€, traduzindo um ligeiro aumento de 2,5%, face ao ano anterior.

Os custos distribuíram-se do seguinte modo:

(U = m€)

Rubricas	2014	2015	Var. (%)
Despesas com Pessoal	8 370	8 628	3,1%
FSE	4 711	4 901	4,0%
Impostos e Taxas	23	10	-56,5%
Depreciações e amortizações	200	210	5,0%
Outras provisões	-116	-234	100,8%
Juros suportados	0	0	0,0%
Comissões	15	16	8,7%
Total	13 203	13 531	2,5%
% do total de Prémios SD+RA (*)	6,7%	6,6%	-0,1 p.p.

(*) não inclui participação de resultados

O acréscimo verificado em Custos com Pessoal, de 3,1%, decorreu da suspensão da aplicação da Lei do Orçamento de Estado em maio de 2014.

Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um crescimento de 4,0%, decorrente do aumento dos custos com comunicações, despesas informáticas e deslocações diversas, essencialmente, motivadas pela internacionalização do negócio.

O investimento efetuado ao longo do ano, nomeadamente na solução de faturação electrónica, justifica o crescimento de 5,0% das amortizações.

A rubrica Outras Provisões reduziu significativamente, decorrente da anulação de provisões constituídas em anos anteriores.

Provisões técnicas

A provisão para prémios não adquiridos representa 19.497 m€ e a provisão para sinistros 47.400 m€. Assim, as provisões técnicas de Seguro Direto e de Resseguro Aceite ascendem a 66.897 m€.

Os ativos afetos à representação das provisões técnicas ascenderam a 100.888 m€ permitindo assim um rácio de cobertura de 150,8%.

A Companhia tem, assim, inteiramente cobertas as suas responsabilidades para com segurados e terceiros e cumpre os limites estabelecidos em relação a aplicações financeiras, bem como os níveis de Margem de Solvência e do Fundo de Garantia.

Cobertura das Responsabilidades Assumidas pela Multicare

(U = m€)

Ativos de Representação das Prov. Técnicas	2014	2015
Ações e Outros Títulos de Rend. Var.	504	546
Obrigações e Outros Títulos de Rend. Fixo	25 151	20 932
Depósitos e Caixa	5 864	8 846
Empréstimos e contas a receber		
Depósitos junto de Empresas Cedentes	71 355	70 564
Total de Ativos	102 874	100 888
Provisões Técnicas	71 151	66 897
Total Responsabilidades	71 151	66 897
Rácio de Cobertura S/ Provisões Técnicas	144,6%	150,8%

Resultado líquido

Os Resultados Técnico e Financeiro, conduziram a um resultado líquido positivo de 8.370 m€, que representa um crescimento de 74,5% face ao ano anterior.

(U = m€)

Resultados	2014	2015
Resultado Técnico	19 585	23 968
Custos por Natureza	-13 202	-13 531
Resultado de Exploração	6 383	10 437
Proveitos não Afetos	0	0
Outros Encargos (*)	7	843
Resultados Antes de Impostos	6 390	11 280
Imposto s/ Rendimento	-1 593	-2 909
Resultado Líquido	4 797	8 370

(*) Os outros encargos incluem diferenças de câmbio, perdas de imparidade e ganhos pela valorização de ativos

Capital próprio

O Capital Próprio ascendeu a 57.244 m€ traduzindo um crescimento de 13,8% face ao ano anterior. Esta variação decorre da incorporação em reservas do resultado líquido do exercício anterior, no valor de 4.797 m€, e ainda do resultado líquido de 2015.

(U = m€)

Capital Próprio	2014	2015
Capital	27 000	27 000
Reservas	18 505	21 874
Resultados Transitados	0	0
Resultado do Exercício	4 797	8 370
Total	50 302	57 244

4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido é positivo e ascende a 8.370.408,06 € (oito milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oito euros e seis cêntimos).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva Legal (10%)	837 040,81 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	7 533 367,25 €
Total	8 370 408,06 €

5. Perspetivas de Evolução

A Multicare manterá, em 2016, as suas principais linhas de ação orientadas para o crescimento sustentado da atividade, para a resposta às necessidades dos clientes, quer em termos de melhoria da qualidade do serviço, quer em inovação de produtos e ainda para a expansão da atividade internacional.

Melhoria da rentabilidade

Pretende-se melhorar a rentabilidade, aliando o crescimento esperado para o mercado de seguros de saúde à prossecução da política de aumento da eficiência operacional e de controlo de custos.

Neste sentido, a Companhia pretende apostar na melhoria da rentabilidade técnica da carteira Grupo e no aumento da venda de produtos da carteira Individual e PME's, por forma a reforçar o seu posicionamento competitivo e o crescimento da rentabilidade da sua carteira de clientes.

Produtos inovadores e adaptados às necessidades dos Clientes

Considerando o aumento da esperança média de vida da população, que tem originado crescimento das doenças crónicas, a prioridade da Multicare manter-se-á no desenvolvimento de soluções técnicas e produtos que respondam às principais necessidades e preocupações da população, em termos de prevenção e tratamento de saúde, contribuindo, assim, para a proteção de qualidade de vida das pessoas.

Constitui, igualmente, prioridade da Multicare a simplificação da sua oferta de saúde com o objetivo da transparência e da melhoria do grau de satisfação dos seus clientes.

Deste modo, a Companhia continuará com o seu enfoque no Cliente e na sua fidelização.

Aumento continuado da qualidade do serviço prestado

Mantendo-se no mercado como uma Companhia eficiente com valor para os seus Clientes, a Multicare mantém a preocupação da prestação de um serviço de excelência, constituindo-se, desta forma, como um referencial de mercado.

Crescimento da atividade Internacional

Este crescimento passará pela consolidação da atividade em Angola, pelo lançamento das operativas Cabo Verde e Moçambique, e ainda pelo apoio à expansão a outros mercados, que permitirá o aumento do valor das vendas no canal internacional, que constitui um dos pilares estratégicos essenciais do Grupo e uma oportunidade para expandir a sua oferta de produtos e serviços a novos clientes.

6. Considerações Finais

Conforme disposto no artigo 21 do D.L. n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Companhia, salientando particularmente:

- O Conselho Fiscal, pelo interesse e empenho colocados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento da atividade da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo empenho e competência demonstrado ao longo do exercício;
- Os Clientes, pela preferência com que distinguiram a Multicare e pelo estímulo à permanente melhoria das suas realizações.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Guangchang GUO - Presidente

João Nuno de Oliveira Jorge Palma - Vice Presidente

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia - Vice Presidente

Qunbin WANG

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Michael LEE

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho

Maria João Carço Honório Paulino de Sales Luís

Wai Lam William MAK

José Pedro Cabral dos Santos

Lan KANG

Xiaoyong WU

Lingjiang XU

Anexo ao Relatório de Gestão a que se Refere o Artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais

À data do encerramento do exercício de 2015, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais a LONGRUN PORTUGAL - SGPS, S.A., titular de 4.320.000 de ações representativas de 80% do capital social e dos direitos de voto da Multicare Seguros de Saúde, S.A. e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., titular de 1.080.000 de ações representativas dos restantes 20%.

O Conselho de Administração

02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

Balço	Notas	2015			2014
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 7	29 179 373	-	29 179 373	23 517 364
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreend. conjuntos	4 e 7	89 662	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	5 e 7	21 477 775	-	21 477 775	25 655 085
Empréstimos e contas a receber	7	70 563 854	-	70 563 854	71 354 783
Depósitos junto de empresas cedentes	6	70 563 854	-	70 563 854	71 354 783
Outros ativos tangíveis	7 e 8	1 092 726	(1 039 784)	52 942	120 984
Inventários		23 910	-	23 910	53 231
Outros ativos intangíveis	9	1 764 497	(1 327 872)	436 625	465 040
Provisões técnicas de resseguro cedido		544 461	-	544 461	536 820
Provisão para prémios não adquiridos	10	364 977	-	364 977	391 313
Provisão para sinistros	10	179 484	-	179 484	145 507
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		7 662 248	(12 281)	7 649 967	5 339 859
Contas a receber por operações de seguro direto	11	2 635 635	-	2 635 635	950 957
Contas a receber por outras operações de resseguro	11	4 401 562	-	4 401 562	3 828 471
Contas a receber por outras operações	11 e 28	625 051	(12 281)	612 770	560 431
Ativos por impostos		569 184	-	569 184	203 356
Ativos por impostos diferidos	12	569 184	-	569 184	203 356
Acréscimos e diferimentos	13	69 031	-	69 031	95 036
TOTAL ATIVO		133 036 721	(2 379 937)	130 656 784	127 431 220

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

Balço	Notas	2015	2014
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas		66 896 706	71 150 642
Provisão para prémios não adquiridos	14	19 496 556	22 029 894
Provisão para sinistros	14	47 400 150	49 069 128
De outros ramos	14	47 400 150	49 069 128
Provisão para riscos em curso	14	-	51 620
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	6 446	46 402
Outros credores por operações de seguros e outras operações		1 517 566	1 717 374
Contas a pagar por operações de seguro direto	15	750 951	1 240 709
Contas a pagar por outras operações de resseguro	15	128 159	241 629
Contas a pagar por outras operações	15	638 456	235 036
Passivos por impostos		1 728 965	792 797
Passivos por impostos correntes	12	1 644 357	614 921
Passivos por impostos diferidos	12	84 608	177 876
Acréscimos e diferimentos	16	2 146 560	2 009 482
Outras Provisões	17	1 116 496	1 413 136
TOTAL PASSIVO		73 412 739	77 129 833
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	18	27 000 000	27 000 000
Reservas de reavaliação		(1 205 072)	707 157
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	19	(1 205 072)	707 157
Reserva por impostos diferidos	19	310 044	(174 435)
Outras reservas	19	22 768 665	17 972 140
Resultado do exercício	19	8 370 408	4 796 525
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		57 244 045	50 301 387
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		130 656 784	127 431 220

Demonstração de Resultados para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas	2015			2014
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		201 770 184	-	201 770 184	197 624 581
Prémios brutos emitidos	20	201 726 200	-	201 726 200	199 216 080
Prémios de resseguro cedido	20	(2 396 217)	-	(2 396 217)	(2 433 332)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	14 e 20	2 466 538	-	2 466 538	866 174
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	10 e 20	(26 337)	-	(26 337)	(24 341)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(163 212 008)	-	(163 212 008)	(159 828 278)
Montantes pagos		(162 186 127)	-	(162 186 127)	(153 747 544)
Montantes brutos	21 e 22	(162 816 459)	-	(162 816 459)	(155 515 488)
Parte dos resseguradores	10 e 21	630 332	-	630 332	1 767 944
Provisão para sinistros (variação)		(1 025 881)	-	(1 025 881)	(6 080 734)
Montante bruto	21	(1 059 858)	-	(1 059 858)	(6 120 686)
Parte dos resseguradores	21	33 977	-	33 977	39 952
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	14	51 620	-	51 620	(51 588)
Custos e gastos de exploração líquidos		(29 717 692)	-	(29 717 692)	(32 481 027)
Custos de aquisição	22	(25 714 300)	-	(25 714 300)	(28 445 309)
Custos de aquisição diferidos (variação)	14	66 800	-	66 800	105 292
Gastos administrativos	22	(4 515 304)	-	(4 515 304)	(4 501 151)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		445 112	-	445 112	360 141
Rendimentos		1 576 921	-	1 576 921	1 152 787
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	24	1 576 921	-	1 576 921	1 152 787
Gastos financeiros		(32 505)	-	(32 505)	(33 810)
Outros	22 e 25	(32 505)	-	(32 505)	(33 810)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		83 178	-	83 178	224 383
De ativos disponíveis para venda	26	83 178	-	83 178	224 383
Diferenças de câmbio	27	302	-	302	(2 384)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		-	65 711	65 711	(3 567)
De outros	28	-	65 711	65 711	(3 567)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	29	749 580	-	749 580	-
Outros rendimentos/gastos	30	-	(55 507)	(55 507)	(211 536)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		11 269 580	10 204	11 279 784	6 389 561
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	12	-	(2 883 992)	(2 883 992)	(1 569 036)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	12	-	(25 384)	(25 384)	(24 000)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		11 269 580	(2 899 172)	8 370 408	4 796 525

Demonstração de Variações no Capital Próprio findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Reserva legal
Saldos em 31 de dezembro de 2013	27 000 000	608 559	(161 773)	1 082 655
Aplicação do resultado	-	-	-	368 655
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	98 598	(12 662)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	27 000 000	707 157	(174 435)	1 451 310
Aplicação do resultado	-	-	-	480 000
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(1 912 229)	484 479	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	27 000 000	(1 205 072)	310 044	1 931 310

(Continuação)

(Valores em Euros)

	Outras Reservas		Resultado do exercício	Total
	Prêmios de emissão	Outras reservas		
Saldos em 31 de dezembro de 2013	13 194 000	4 453 947	3 686 538	49 863 926
Aplicação do resultado	-	-	(368 655)	-
Distribuição de dividendos	-	(1 127 117)	(3 317 883)	(4 445 000)
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	85 936
Resultado líquido do exercício	-	-	4 796 525	4 796 525
Saldos em 31 de dezembro de 2014	13 194 000	3 326 830	4 796 525	50 301 387
Aplicação do resultado	-	4 316 525	(4 796 525)	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(1 427 750)
Resultado líquido do exercício	-	-	8 370 408	8 370 408
Saldos em 31 de dezembro de 2015	13 194 000	7 643 355	8 370 408	57 244 045

Demonstrações do Rendimento Integral para os Períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8 370 408	4 796 525
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variação em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto	(1 912 229)	98 598
Imposto diferido	484 479	(12 662)
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	(1 427 750)	85 936
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	6 942 658	4 882 461

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos:		
Prêmios recebidos, líquidos de resseguro	199 329 983	196 782 748
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(159 591 905)	(150 027 370)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(22 054 049)	(20 158 790)
Recebimentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	445 112	(4 462 656)
Resultados cambiais	301	(2 384)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(13 405 821)	(12 497 566)
Outros	667 509	(250 112)
	5 391 130	9 383 870
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(2 257 769)	1 978 305
Devedores por outras operações	(49 365)	20 247
	(2 307 134)	1 998 552
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	(603 228)	204 057
Credores por outras operações	403 420	(640 598)
Outros passivos	(146 019)	681 280
	(345 827)	244 739
Caixa líquida das Atividades operacionais antes de impostos	2 738 169	11 627 161
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(1 708 538)	(1 295 550)
Caixa líquida das Atividades operacionais	1 029 631	10 331 611
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 551 172	15 157 538
Empréstimos e contas a receber	790 929	-
Rendimentos de ativos financeiros	1 936 854	1 512 336
Outros recebimentos	29 321	-
	10 308 276	16 669 874
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(5 562 846)	(12 489 785)
Empréstimos e contas a receber	-	(4 977 520)
Ativos tangíveis e intangíveis	(113 052)	(32 749)
Outros	-	(25 697)
	(5 675 898)	(17 525 751)
Caixa líquida das Atividades de investimento	4 632 378	(855 877)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de Dividendos	-	(4 445 000)
Caixa líquida das Atividades de financiamento	-	(4 445 000)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	5 662 009	5 030 734
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	23 517 364	18 486 630
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	29 179 373	23 517 364

03

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1. Nota Introdutória

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare” ou “Companhia”) é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 13 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1269-152 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

Companhia vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para o que possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Universal Seguros, S.A. através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Universal passou a suportar-se através de Tratados de Stop-Loss.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Multicare, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante “Longrun”), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante “CSS”), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Multicare, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Multicare (venda direta de referência ou VDR).

As demonstrações financeiras da Multicare em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2016, data em que foram entregues ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com vista à emissão da Certificação Legal de Contas e do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, de modo a que os documentos de prestação de contas possam, assim, ser submetidos a aprovação na Assembleia Geral Anual da Sociedade.

2. Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 4/2007-R, de 27 de abril, com as alterações introduzidas pelas Normas nº 20/2007-R, de 31 de dezembro e nº 22/2010-R, de 16 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 - “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2015 a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2015. Essas normas apresentam-se discriminadas na nota 2.14. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2015, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios agora apresentadas. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e imóveis, tanto de serviço próprio como de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os investimentos a deter até à maturidade e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a sociedade detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Sociedade exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado,

o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa subsidiária.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas “Gastos de investimentos diretos” e em “Comissões por operações de títulos e investimentos”. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação (“Held-for-trading”), que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;

- Ativos financeiros classificados no momento do seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda, que inclui:

- Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.

Os instrumentos financeiros, a seguir indicados, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda no reconhecimento inicial ou que não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos;

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

v) Desreconhecimento

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

vi) Transferências entre categorias de ativos financeiros

A Companhia segue as regras da IAS 39 e IFRS 7 para a reclassificação de instrumentos financeiros que permitem que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade disponíveis para a venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeçam às características de cada categoria, como segue: (i) se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercados ativos; ou (ii) quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas, em determinadas circunstâncias.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor;
- Alterações adversas nas condições do setor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.6. Locações

Locações Operacionais

Os pagamentos efetuados pela Companhia no âmbito de contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações Financeiras

Consideram-se contratos de locação financeira, os contratos cujos riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são transferidos para o locatário. Estes contratos são registados na data do seu início no ativo e no passivo pelo custo de aquisição do ativo locado.

As rendas periódicas são constituídas pelo encargo financeiro que é reconhecido em resultados e pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo ao longo do período da locação.

Todas as restantes são locações operacionais, sendo as rendas pagas ao longo do contrato registadas em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.7. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.8. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2014 e 2015 é respetivamente de 24,5% e 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como de ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente, iii) mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Em 31 de dezembro de 2015, os ativos e passivos por impostos diferidos registados pela Companhia foram determinados nos termos da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, segundo a qual a taxa de imposto agregada a aplicar aos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2015 passará a ser de 22,5%, acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponderá à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros, e de 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.9. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.10. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela norma IFRS 4 – “Contratos de seguro”, no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IAS 39.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da demonstração de ganhos e perdas.

Estes prémios, bem como os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prêmios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prêmios não adquiridos corresponde ao valor dos prêmios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prêmio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método “Pró-rata temporis” aos respetivos prêmios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro, incluindo comissões e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prêmios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas da ASF, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respetivos prêmios diferidos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A análise à suficiência das provisões é avaliada/validada ao longo do ano pelo atuário responsável, o qual elabora um relatório específico no final do exercício.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prêmios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

f) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

2.11. Comissões

Conforme referido na Nota 2.4., as comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

2.12. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e a caixa e disponibilidades em instituições de crédito e que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.13. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. c). Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.4. a), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.10. acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.14. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.14.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2015 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRIC 21 - Pagamentos ao Estado	634/2014	17-06-2014
IFRS 3 - Concentração de Atividades Empresariais (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013)	1361/2014	01-07-2014
IFRS 13 Mensuração ao Justo valor (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013)	1361/2014	01-07-2014
IAS 40 Propriedades de Investimento (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013)	1361/2014	01-07-2014

2.14.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
Emenda à norma IAS 19 - Benefícios dos Empregados - Contribuições de Empregados	29/2015	01-02-2015
IFRS 2 - Pagamentos com base em Ações (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012)	28/2015	01-02-2015
IFRS 3 - Concentração de Atividades Empresariais (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012)	28/2015	01-02-2015
IFRS 8 - Segmentos Operacionais (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012)	28/2015	01-02-2015
IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012)	28/2015	01-02-2015
IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012)	28/2015	01-02-2015
IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IAS 19 - Benefícios de Empregados (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IFRS 11 - Acordos Conjuntos - Contabilização de Aquisições de Interesses em Acordos Conjuntos (Emendas às Normas)	2173/2015	01-01-2016
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras - Disclosure Initiative (Emendas às Normas)	2406/2015	01-01-2016
IAS 16 - Ativos Fixos Tangíveis e IAS 38 - Ativos Intangíveis - Métodos de Depreciação Aceitáveis (Emendas às Normas)	2231/2015	01-01-2016
IAS 27 - Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas (Emendas às Normas)	2441/2015	01-01-2016

2.14.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	01-01-2018
IFRS 14 - Ativos Regulados	01-01-2016
IFRS 15 - Rêdito de Contratos com Clientes	01-01-2017
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre Participações noutras Entidades e IAS 28 - Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas	01-01-2016
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	01-01-2016

3. Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2015	2014
Caixa e seus equivalentes:		
Sede	447	458
	447	458
Depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	29 124 224	23 462 384
Em moeda estrangeira	54 702	54 522
	29 178 926	23 516 906
	29 179 373	23 517 364

4. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015		
	Participação efetiva (%)	Valor bruto	Valor de balanço
Valorizadas ao custo:			
Universal Seguros, S.A.	0,43%	89 662	89 662
		89 662	89 662

(Valores em Euros)

	2014		
	Participação efetiva (%)	Valor bruto	Valor de balanço
Valorizadas ao custo:			
Universal Seguros, S.A.	1,00%	89 662	89 662
		89 662	89 662

Os dados financeiros da Universal Seguros, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, eram os seguintes:

(Valores em Euros)

Setor de atividade	Sede	2015					
		% Participação efetiva	Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos (c)
Setor segurador							
Universal Seguros, S.A. (b)	Angola	0,43%	92 261 904	79 465 846	12 796 058	2 443 785	54 586 023

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando uma taxa de câmbio do fecho de dezembro de 2015 de 147,83 Euro/Kwanza

(c) Para as contas de ganhos e perdas, valores expressos em Euros considerando uma taxa de câmbio média mensal de 133,18 Eur/Kwanza

(Valores em Euros)

Setor de atividade	Sede	2014					
		% Participação efetiva	Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos (c)
Setor segurador							
Universal Seguros, S.A. (b)	Angola	1,00%	55 019 300	50 647 254	4 372 045	1 278 139	34 454 979

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando uma taxa de câmbio do fecho de dezembro de 2014 de 125,11 Euro/Kwanza

(c) Para as contas de ganhos e perdas, valores expressos em Euros considerando uma taxa de câmbio média mensal de 129,99 Eur/Kwanza

A Universal Seguros, S.A., com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

Em 20 de novembro a Universal Seguros, S.A. teve um aumento de capital de 1 019.200.000 Kwanzas que convertidos em Euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2015 valem 7.085.714 Euros. O acionista Multicare - Seguros de Saúde, S.A. não tendo subscrito esse aumento, reduziu a participação financeira sobre a sociedade em 0,57%.

5. Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 28)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 19)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	2 019 952	12 097	2 032 049	-	2 032 049	41 448	2 073 497
De emissores estrangeiros	5 471 484	79 573	5 551 057	-	5 551 057	239 030	5 790 087
De outros emissores							
De emissores nacionais	1 030 105	34 003	1 064 108	-	1 064 108	9 111	1 073 219
De emissores estrangeiros	13 246 878	291 449	13 538 327	-	13 538 327	(1 543 037)	11 995 290
	21 768 419	417 122	22 185 541	-	22 185 541	(1 253 448)	20 932 093
Instrumentos de capital							
Valorizados ao justo valor							
De emissores nacionais	135 946	-	135 946	-	135 946	4 971	140 917
	135 946	-	135 946	-	135 946	4 971	140 917
Outros instrumentos							
Unidades de participação							
De residentes	491 999	-	491 999	(130 639)	361 360	43 405	404 765
	491 999	-	491 999	(130 639)	361 360	43 405	404 765
	22 396 364	417 122	22 813 486	(130 639)	22 682 847	(1 205 072)	21 477 775

(Valores em Euros)

	2014						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 28)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 19)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores estrangeiros	6 298 406	87 751	6 386 157	-	6 386 157	236 018	6 622 175
De outros emissores							
De emissores nacionais	2 343 992	53 329	2 397 321	-	2 397 321	19 334	2 416 655
De emissores estrangeiros	14 194 294	317 266	14 511 560	-	14 511 560	422 782	14 934 342
De empresas do Grupo	1 132 922	22 663	1 155 585	-	1 155 585	22 694	1 178 279
	23 969 614	481 009	24 450 623	-	24 450 623	700 828	25 151 451
Instrumentos de capital							
Valorizados ao justo valor							
De emissores nacionais	135 946	-	135 946	-	135 946	(13 950)	121 996
	135 946	-	135 946	-	135 946	(13 950)	121 996
Outros instrumentos							
Unidades de participação							
De residentes	491 998	-	491 998	(130 639)	361 359	20 279	381 638
	491 998	-	491 998	(130 639)	361 359	20 279	381 638
	24 597 558	481 009	25 078 567	(130 639)	24 947 928	707 157	25 655 085

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros instrumentos” corresponde a investimentos em unidades de participação de fundos de investimento geridos por entidades do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

A exposição da Companhia a instrumentos de Dívida Pública, de acordo com os respetivos prazos residuais, é apresentada na Nota 33.

6. Empréstimos e Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Depósitos junto de empresas cedentes		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	70 454 022	65 721 124
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	109 832	93 547
Universal Seguros, S.A.	-	5 540 112
	70 563 854	71 354 783

Os depósitos junto de empresas cedentes correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. No caso da Fidelidade - Companhia de Seguros, até 2014, os depósitos constituídos eram remunerados à taxa Euribor a 12 meses, tendo sido alterada, em 2015, para taxa fixa de 1,25%. Para a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. os depósitos são remunerados à taxa Euribor a 12 meses. Relativamente à Universal Seguros, S.A., até 2014, os depósitos constituídos eram remunerados à taxa fixa de 2,5%, sendo que o respetivo tratado foi extinto a 31 de dezembro de 2014.

7. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(Valores em Euros)

	2015		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8 846 355	20 333 018	29 179 373
Investimentos em filiais e associadas	89 662	-	89 662
Ativos financeiros disponíveis para venda	21 477 775	-	21 477 775
Empréstimos concedidos e contas a receber	70 563 854	-	70 563 854
Outros ativos tangíveis	-	52 942	52 942
	100 977 646	20 385 960	121 363 606

(Valores em Euros)

	2014		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 864 629	17 652 735	23 517 364
Investimentos em filiais e associadas	89 662	-	89 662
Ativos financeiros disponíveis para venda	25 655 085	-	25 655 085
Empréstimos concedidos e contas a receber	71 354 783	-	71 354 783
Outros ativos tangíveis	-	120 984	120 984
	102 964 159	17 773 719	120 737 878

8. Outros Ativos Tangíveis

Nos exercícios de 2015 e 2014, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2015							
	Saldos iniciais			Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor Bruto			Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido	
Equipamento								
Equipamento administrativo	191 501	(188 262)	823	(3 620)	192 324	(191 882)	442	
Máquinas e ferramentas	92 998	(92 319)	-	(545)	92 998	(92 864)	134	
Equipamento informático	351 712	(268 285)	30 472	(75 606)	382 184	(343 891)	38 294	
Instalações interiores	237 601	(203 962)	-	(19 567)	237 601	(223 529)	14 073	
Material de transporte	4 961	(4 961)	-	-	4 961	(4 961)	-	
Equipamento em locação financeira	182 658	(182 658)	-	-	182 658	(182 658)	-	
	1 061 431	(940 447)	31 295	(99 337)	1 092 726	(1 039 784)	52 942	

(Valores em Euros)

	2014							
	Saldos iniciais			Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor Bruto			Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido	
Equipamento								
Equipamento administrativo	190 614	(182 200)	887	(6 062)	191 501	(188 262)	3 239	
Máquinas e ferramentas	92 998	(91 269)	-	(1 050)	92 998	(92 319)	679	
Equipamento informático	320 401	(190 100)	31 311	(78 185)	351 712	(268 285)	83 427	
Instalações interiores	237 601	(181 404)	-	(22 558)	237 601	(203 962)	33 639	
Material de transporte	4 961	(4 961)	-	-	4 961	(4 961)	-	
Equipamento em locação financeira	182 658	(182 658)	-	-	182 658	(182 658)	-	
	1 029 233	(832 592)	32 198	(107 855)	1 061 431	(940 447)	120 984	

9. Outros Ativos Intangíveis

Nos exercícios de 2015 e 2014, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2015							
	Saldos iniciais		Aquisições	Transferências de ativos intangíveis em curso	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1 323 182	(1 217 700)	81 757	359 558	(110 172)	1 764 497	(1 327 872)	436 625
Ativos intangíveis em curso	359 558	-	-	(359 558)	-	-	-	-
	1 682 740	(1 217 700)	81 757	-	(110 172)	1 764 497	(1 327 872)	436 625

(Valores em Euros)

	2014							
	Saldos iniciais		Aquisições	Transferências de ativos intangíveis em curso	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1 322 631	(1 126 023)	551	-	(91 677)	1 323 182	(1 217 700)	105 482
Ativos intangíveis em curso	359 558	-	-	-	-	359 558	-	359 558
	1 682 189	(1 126 023)	551	-	(91 677)	1 682 740	(1 217 700)	465 040

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos intangíveis em curso correspondem essencialmente a encargos com a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte ao negócio.

10. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015 Não Vida	2014 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	364 977	391 313
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	179 484	145 507
	544 461	536 820

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida:			
Doença (Nota 20)	391 313	(26 337)	364 977

(Valores em Euros)

	2014		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida:			
Doença (Nota 20)	415 654	(24 341)	391 313

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida:				
Doença (Nota 21)	145 507	664 309	(630 332)	179 484

(Valores em Euros)

	2014			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida:				
Doença (Nota 21)	105 556	1 807 895	(1 767 944)	145 507

11. Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Contas a receber por operações de seguro direto:		
Reembolsos de sinistros	-	18 500
Tomadores	125 054	126 588
Mediadores	2 510 581	281 404
Cosseguradores	-	524 465
	2 635 635	950 957
Contas a receber por outras operações de resseguro:		
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	-	1 008 996
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	4 401 562	2 819 475
	4 401 562	3 828 471

(Continuação) (Valores em Euros)

	2015	2014
Contas a receber por outras operações:		
Empresas do Grupo	499 183	479 612
Pessoal	38 282	4 293
Outros	87 586	91 781
	625 051	575 686
(Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa - Nota 28)	(12 281)	(15 255)
	612 770	560 431
	7 649 967	5 339 859

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo registado na rubrica “Mediadores”, tem origem em sinistros e comissões pagos pela Companhia por conta da ressegurada Fidelidade -Companhia de Seguros, S.A.. Estes montantes foram regularizados na sua quase totalidade durante os primeiros dias de janeiro de 2016 e 2015, respetivamente.

A rubrica “Contas correntes de ressegurados - Empresas do Grupo” reflete os saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., da Universal Seguros, S.A. e da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades.

12. Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(1 416 147)	(471 571)
Outros		
Imposto do selo	(2 388)	(1 703)
Taxa para o Instituto de Seguros de Portugal	(3 883)	(2 342)
Instituto Nacional de Emergência Médica	(1 191)	(680)
Segurança Social	(90 332)	(71 807)
Retenções	(129 468)	(61 778)
Outros	(948)	(5 040)
	(1 644 357)	(614 921)

(Continuação)

(Valores em Euros)

	2015	2014
Ativos por impostos diferidos	569 184	203 356
Passivos por impostos diferidos	(84 608)	(177 876)
Total	(1 159 782)	(589 441)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(2 883 992)	(1 708 536)
Retenções na fonte	2 169	3 314
Pagamentos por conta	1 465 676	1 232 761
Outros	-	890
Total	(1 416 147)	(471 571)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica “Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados” corresponde ao montante da estimativa de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) acrescido da derrama e do valor da tributação autónoma.

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldos iniciais	Variação em		Saldos finais
Capital Próprio		Resultados		
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(174 435)	484 479	-	310 044
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	199 915	-	(25 384)	174 531
Total	25 480	484 479	(25 384)	484 575

(Valores em Euros)

	2014			
	Saldos iniciais	Variação em		Saldos finais
		Capital Próprio	Resultados	
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(161 773)	(12 662)	-	(174 435)
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	223 915	-	(24 000)	199 915
	62 142	(12 662)	(24 000)	25 480

Os custos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Impostos correntes		
Do exercício	2 476 355	1 514 896
Derrama estadual	355 301	140 498
Tributação Autónoma	52 336	53 143
	2 883 992	1 708 537
Outros	-	(139 501)
	2 883 992	1 569 036
Impostos diferidos	25 384	24 000
Total de impostos em resultados	2 909 376	1 593 036
Lucro antes de impostos	11 279 784	6 389 561
Carga fiscal	25,79%	24,93%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como se segue:

(Valores em Euros)

	2015		2014	
	Taxas	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		11 279 784		6 389 561
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,77%	2 906 941	26,80%	1 712 129
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,02%)	(2 385)	0,00%	-
Correções relativas a exercicios anteriores	0,00%	-	(1,72%)	(110 112)
Restit. impostos não dedutíveis	(0,00%)	(338)	0,00%	-
Diferenças definitivas a acrescentar:				
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,15%	16 500	0,00%	-
Insuficiência de estimativa de imposto	0,02%	2 576	0,00%	-
Outras	(0,08%)	(9 555)	0,11%	7 192
Benefícios fiscais:				
Criação líquida de postos de trabalho	(0,46%)	(51 685)	(1,19%)	(76 150)
Outros	(0,04%)	(5 014)	(0,04%)	(2 814)
Tributação autónoma	0,46%	52 336	0,83%	53 143
Diminuição de ativos por impostos				
diferidos - alteração de taxa	0,00%	-	0,15%	9 648
	25,79%	2 909 376	24,93%	1 593 036

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais dos exercícios de 2015 e 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos após a sua ocorrência e são suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período (sendo o prazo de reporte de cinco anos para prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2011 e de seis anos para o exercício 2009).

A Companhia não tem prejuízos fiscais reportáveis.

13. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2015	2014
Gastos diferidos:		
Seguros	16 130	17 130
Rendas e alugueres	46 996	46 996
Licenças de software	-	25 005
Outros gastos diferidos	5 905	5 905
	69 031	95 036

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros gastos diferidos” corresponde aos pagamentos antecipados relativos à quota da Associação Portuguesa de Seguradores (APS).

14. Provisões Técnicas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Provisão para prémios não adquiridos	19 496 556	22 029 894
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	43 152 418	45 434 657
Sinistros não declarados (IBNR)	4 247 732	3 634 471
	47 400 150	49 069 128
Provisão para riscos em curso	-	51 620
	66 896 706	71 150 642

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as provisões para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015			2014		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida:						
Doença	22 324 827	(2 828 271)	19 496 556	24 791 365	(2 761 471)	22 029 894
	22 324 827	(2 828 271)	19 496 556	24 791 365	(2 761 471)	22 029 894

Os movimentos ocorridos nas provisões para prémios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos:			
Seguros não vida:			
Doença	24 791 365	(2 466 538)	22 324 827
Custos de aquisição diferidos:			
Seguros não vida:			
Doença	(2 761 471)	(66 800)	(2 828 271)
	22 029 894	(2 533 338)	19 496 556

(Valores em Euros)

	2014		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos:			
Seguros não vida:			
Doença	25 657 539	(866 174)	24 791 365
Custos de aquisição diferidos:			
Seguros não vida:			
Doença	(2 656 179)	(105 292)	(2 761 471)
	23 001 360	(971 466)	22 029 894

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015			2014		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida:						
Doença	43 152 418	4 247 732	47 400 150	45 434 657	3 634 471	49 069 128

Os movimentos ocorridos nas provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida:				
Doença	49 069 128	157 181 690	(158 850 668)	47 400 150

(Valores em Euros)

	2014			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida:				
Doença	44 432 279	160 676 765	(156 039 916)	49 069 128

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

Os movimentos ocorridos nas provisões para riscos em curso de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldo inicial	Dotações/ (Reversões) no período	Saldo final
Seguros não vida:			
Doença	51 620	(51 620)	-

(Valores em Euros)

	2014		
	Saldo inicial	Dotações/ (Reversões) no período	Saldo final
Seguros não vida:			
Doença	32	51 588	51 620

15. Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Contas a pagar por operações de seguro direto:		
Mediadores	-	1 240 709
Tomadores de seguro	262	-
Cosseguradoras	750 689	-
	750 951	1 240 709
Contas a pagar por outras operações de resseguro:		
Contas correntes de resseguradores	126 938	241 629
Contas correntes de ressegurados	1 221	-
	128 159	241 629
Contas a pagar por outras operações:		
Fornecedores conta corrente	623 162	223 392
Outros	15 294	11 644
	638 456	235 036
	1 517 566	1 717 374

16. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Acréscimos de gastos:		
Férias e subsídio de férias a pagar	880 735	468 561
Seguros	82 529	60 000
Remunerações variáveis	72 187	236 776
Encargos sobre remunerações variáveis	3 057	58 602
Prémios de desempenho da empresa	542 841	342 335
Prémio de permanência	61 597	123 026
Outros custos com pessoal	19 847	37 379
Comissões a pagar	3 900	6 075
Auditoria	31 830	56 142
Faturas em conferência	339 517	56 048
Outros	108 520	564 538
	2 146 560	2 009 482

17. Outras Provisões

Os movimentos ocorridos nestas rubricas durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Outras provisões:				
Provisões para impostos	163 965	60 000	-	223 965
Provisões para encargos com benefícios dos empregados:				
Encargos com pensões	11 157	1 123	-	12 280
Outras	1 238 014	-	(357 763)	880 251
	1 413 136	61 123	(357 763)	1 116 496

(Valores em Euros)

	2014			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Outras provisões:				
Provisões para impostos	163 965	-	-	163 965
Provisões para encargos com benefícios dos empregados:				
Encargos com pensões	-	11 157	-	11 157
Outras	1 365 639	-	(127 625)	1 238 014
	1 529 604	11 157	(127 625)	1 413 136

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a encargos com processos judiciais contra a Companhia e ainda a contingências legais, fiscais e outras resultantes da sua atividade.

Em 2015 as reposições e anulações da rubrica “Outras provisões” incluem 62.737 Euros que se encontram registados na rubrica “Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)”.

18. Capital

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é detido em 80% pela Longrun Portugal SGPS e 20% pela Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. estando representado por 5,4 milhões de ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Os resultados dos exercícios de 2014 e 2013 foram aplicados conforme indicado:

(Valores em Euros)

	2014	2013
Aplicação de resultados do exercício:		
Reserva Legal	480 000	368 655
Reservas Livres	4 316 525	-
Dividendos	-	3 317 883
	4 796 525	3 686 538

No exercício de 2014, a Companhia distribuiu dividendos relativos ao resultado do exercício de 2013, no montante de 4.445.000 Euros, com a seguinte composição:

(Valores em Euros)	
	2013
Resultado do exercício	3 317 883
Reservas Livres	1 127 117
	4 445 000

19. Reservas, Resultados Transitados e Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	2015	2014
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor:		
- De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	(1 205 072)	707 157
	(1 205 072)	707 157
Reserva por impostos diferidos:		
- De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 12)	310 044	(174 435)
Reserva de reavaliação, líquida de impostos diferidos	(895 028)	532 722
Outras reservas:		
- Reserva legal	1 931 310	1 451 310
- Prêmios de emissão	13 194 000	13 194 000
- Outras reservas	7 643 355	3 326 830
	22 768 665	17 972 140
Resultado do exercício	8 370 408	4 796 525
	30 244 045	23 301 387

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As “Reservas de reavaliação” refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda.

20. Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015			2014		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Doença	201 726 200	(2 396 217)	199 329 983	199 216 080	(2 433 332)	196 782 748
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Doença	2 466 538	(26 337)	2 440 201	866 174	(24 341)	841 833
Prémios adquiridos:						
Doença	204 192 738	(2 422 554)	201 770 184	200 082 254	(2 457 673)	197 624 581

21. Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015			2014		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida:						
Seguro direto e resseguro aceite:						
Doença	162 816 459	1 059 858	163 876 317	155 515 488	6 120 686	161 636 174
Resseguro cedido:						
Doença	(630 332)	(33 977)	(664 309)	(1 767 944)	(39 952)	(1 807 896)
	162 186 127	1 025 881	163 212 008	153 747 544	6 080 734	159 828 278

22. Custos de Exploração Líquidos, por Natureza e Função

Nos exercícios de 2015 e 2014, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

	(Valores em Euros)	
	2015	2014
Custos com pessoal (Nota 23)	8 628 354	8 370 020
Fornecimentos e serviços externos:		
Combustível	27 788	34 061
Impressos	6 380	5 409
Material de escritório	51 005	48 744
Conservação e reparação	68 732	70 706
Rendas e alugueres	654 955	652 987
Despesas de representação	4 855	3 328
Comunicação	216 094	152 258
Deslocações e Estadas	114 415	68 367
Seguros	9 207	9 907
Gastos com trabalho independente	155 726	76 655
Publicidade e propaganda	62 820	138 268
Contencioso e Notariado	4 737	3 943
Trabalhos especializados	2 892 999	2 878 668
Quotizações	11 030	4 263
Limpeza, higiene e conforto	48 912	48 473
Gastos com cobrança de prémios	858	1 236
Licenças de software	162 486	182 569
Outros	407 594	331 189
	4 900 593	4 711 031
Impostos e taxas	10 216	23 484
Depreciações e amortizações do exercício	209 509	199 532
Outras provisões (Nota 17)	(233 903)	(116 468)
Comissões	16 348	15 040
Juros suportados	-	54
	13 531 117	13 202 693

Nos exercícios de 2015 e 2014, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2015 Conta técnica não vida	2014 Conta técnica não vida
Custos de aquisição:		
- Custos imputados	3 660 251	3 463 722
- Comissões de mediação	22 054 049	20 158 790
- Outros	-	4 822 797
	25 714 300	28 445 309
Gastos administrativos:		
- Custos imputados	4 515 304	4 501 151
	4 515 304	4 501 151
Gastos financeiros (Nota 25):		
- Custos imputados	32 505	33 810
	32 505	33 810
Custos com sinistros - Montantes pagos:		
- Custos imputados	5 323 057	5 204 010
- Custos técnicos	157 493 402	150 311 478
	162 816 459	155 515 488
Total dos custos de exploração imputados	13 531 117	13 202 693

23. Gastos com Pessoal

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2015	2014
Remunerações de:		
Órgãos sociais	507 129	607 774
Pessoal	5 917 248	5 726 115
Encargos sobre remunerações	1 433 433	1 403 739
Benefícios pós-emprego:		
Pessoal cedido	10 576	25
Pessoal	112 036	96 276
Seguros obrigatórios	83 615	86 173
Gastos de ação social	508 329	388 909
Formação	61 382	41 226
Outros gastos com o pessoal	(5 394)	19 783
	8 628 354	8 370 020

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Benefícios pós-emprego – Pessoal cedido” refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2015 e 2014, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	(Valores em Euros)	
	2015	2014
Dirigentes	8	4
Gestores	3	10
Técnicos	90	80
Operacionais	98	109
Apoio	1	-
	200	203

No âmbito do novo contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, assinado em 23 de dezembro de 2011, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por este CCT, tem direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelo contrato coletivo para a atividade seguradora assinado em 23 de dezembro de 2011, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas no novo CCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V do CCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

Ano civil	Contribuição PIR
2012	1,00%
2013	2,25%
2014	2,50%
2015	2,75%
2016	3,00%
2017 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, de acordo com o disposto na cláusula 49.^a, n.º 1, do CCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se-á:

i) No ano de 2015, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995;

ii) No ano de 2012, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora no período compreendido entre 22 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 2009;

iii) No ano seguinte aquele em que completem dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia, para os trabalhadores admitidos depois de 1 de janeiro de 2010.

Nos exercícios de 2015 e 2014, os encargos suportados pela Companhia com contribuições para os PIR dos colaboradores elegíveis para o efeito ascenderam a 112.036 Euros e 96.276 Euros respetivamente, estando registados na rubrica “Benefícios pós-emprego”.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o “Plano de contribuição definida” evoluiu conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

(Valores em Euros)

	Responsabilidades	Ativos	Valor Líquido
Contribuição e vencimentos do exercício	94 707	51 212	(43 495)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	149 003	102 601	(46 402)
Contribuição e vencimentos do exercício	68 087	108 043	39 956
Saldos em 31 de dezembro de 2015	217 090	210 644	(6 446)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o saldo da rubrica “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” diz respeito à contribuição para o PIR relativa ao mês de dezembro de 2015 e 2014, que foi liquidada pela Companhia em janeiro de 2016 e 2015, respetivamente.

24. Rendimentos

Nos exercícios de 2015 e 2014, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015			2014		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	628 193	16 200	644 393	676 471	13 450	689 921
Empréstimos concedidos e contas a receber	932 528	-	932 528	462 249	-	462 249
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	-	588	-	588
	1 560 721	16 200	1 576 921	1 139 308	13 450	1 152 758
Investimentos não afetos:						
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-	-	29	-	29
	-	-	-	29	-	29
	1 560 721	16 200	1 576 921	1 139 337	13 450	1 152 787

25. Gastos Financeiros

Nos exercícios de 2015 e 2014, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
	Conta técnica não vida	Conta técnica não vida
Gastos de investimentos (Nota 22):		
Custos imputados	32 505	33 810

26. Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros não Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2015 e 2014, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015			2014		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	100 979	(17 801)	83 178	227 197	(2 814)	224 383

Os montantes registados nesta rubrica correspondem a mais e menos-valias realizadas na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda.

27. Diferenças de Câmbio

Nos exercícios de 2015 e 2014, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida:		
Depósitos à ordem em instituições de crédito	181	(2 406)
Outros	121	22
	302	(2 384)

28. Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 5):			
Outros Instrumentos	130 639	-	130 639
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	15 255	(2 974)	12 281
	145 894	(2 974)	142 920

(Valores em Euros)

	2014		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 5):			
Outros Instrumentos	130 639	-	130 639
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	11 688	3 567	15 255
	142 327	3 567	145 894

No exercício de 2015, a rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)” inclui reposições e anulações de “Outras provisões” no montante de 62.737 Euros.

29. Outros Rendimentos/Gastos Técnicos Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015		Líquido
	Rendimentos	Gastos	
Relativos aos ramos não vida:			
Outros - Cosseguro	749 580	-	749 580
	749 580	-	749 580

O valor de 749.580 Euros respeita a regularizações de contas correntes de Cosseguro efetuadas no exercício de 2015.

30. Outros Rendimentos/Gastos

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	1 230	384
	1 230	384
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	7 377	25
Descontos de pronto pagamento	246	48
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	346
	7 623	419
Outros Rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	204	2 332
Prestação de serviços	-	7 569
	204	9 901

(Continuação)	(Valores em Euros)	
	2015	2014
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	-	(250)
Mecenato	(8 530)	(17 670)
Multas e penalidades	(325)	(13)
Quotizações diversas	(5 000)	-
Outros gastos:		
Insuficiência estimativa impostos	(9 368)	(106 686)
Correções a exercícios anteriores	(880)	-
Regularização de saldos	(2 008)	(878)
Outros	(643)	(491)
	(26 754)	(125 988)
Gastos e perdas financeiras		
Serviços Bancários	(34 251)	(96 250)
Outros gastos e perdas financeiras	(3 559)	(2)
	(37 810)	(96 252)
	(55 507)	(211 536)

No exercício de 2015, o saldo da rubrica "Rendimentos e ganhos não correntes - Restituição de impostos" reflete o crédito fiscal resultante do pedido de revisão oficiosa do ato de autoliquidação de IRC do exercício de 2007 referente ao apuramento da derrama municipal do Grupo Caixa Seguros, devolvido pela Autoridade Tributária. No exercício de 2014, esta rubrica reflete o crédito fiscal resultante da diferença de taxas da Tributação autónoma de 2008, devolvido pela Autoridade Tributária.

31. Relato por Segmentos

Nos exercícios de 2015 e 2014, a totalidade da atividade da Companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo doença.

2015

(Valores em Euros)

	Doença		
	Seguro Individual	Seguro Grupo	Total
Resultado			
Prémios Brutos	70 743 449	130 982 751	201 726 200
Prémios Adquiridos	70 696 422	133 496 316	204 192 738
Sinistralidade	(51 987 979)	(106 565 282)	(158 553 261)
Comissões e Remunerações de Aquisição	(8 814 703)	(13 239 346)	(22 054 049)
Prov Técn. Part Result e Out Cust e Prov Tecnicos	(455 682)	1 323 682	868 000
Resultado de Resseguro Cedido e Retrocedido	(557 961)	(755 172)	(1 313 133)
Rendimentos, Gastos e Valias Realizadas	542 060	1 118 039	1 660 099
Valias Não Realizadas e Imparidade	24 308	41 705	66 013
Custos por Natureza	(4 457 510)	(9 073 607)	(13 531 117)
Outros Custos e Proveitos	(20 452)	(35 054)	(55 506)
Imposto sobre Rendimento	(1 071 994)	(1 837 382)	(2 909 376)
	3 896 509	4 473 899	8 370 408
Ativos			
Investimentos afetos a provisões técnicas	34 350 820	57 780 471	92 131 291
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	431 338	113 123	544 461
Tomadores, Mediadores e Cosseguradoras	310 808	2 324 827	2 635 635
Ressegurados e Resseguradores	2 072 524	2 329 038	4 401 562
Outros Devedores e Credores	224 377	388 393	612 770
Impostos Diferidos	209 722	359 462	569 184
Ativos Tangíveis e Intangíveis (líquido)	167 519	345 958	513 477
Acréscimos e Diferimentos	22 520	46 511	69 031
Disponibilidades	10 765 409	18 413 964	29 179 373
	48 555 037	82 101 747	130 656 784
Passivos			
Provisões p/ Prémios Não Adquiridos	8 415 870	11 080 686	19 496 556
Provisão para Sinistros	16 379 618	31 020 532	47 400 150
Tomadores, Mediadores e Cosseguradoras	237 235	513 716	750 951
Ressegurados e Resseguradores	80 708	47 451	128 159
Outros Devedores e Credores	211 045	433 857	644 902
Impostos Correntes	603 946	1 040 411	1 644 357
Impostos Diferidos	31 175	53 433	84 608
Outras provisões	410 937	705 559	1 116 496
Acréscimos e diferimentos	714 393	1 432 167	2 146 560
	27 084 927	46 327 812	73 412 739
Total Segmentos			48 873 637
Capital Social, Reservas e Resultados Retidos			48 873 637

2014

(Valores em Euros)

	Doença		Total
	Seguro Individual	Seguro Grupo	
Resultado			
Prémios Brutos	79 024 397	120 191 683	199 216 080
Prémios Adquiridos	78 541 377	121 540 877	200 082 254
Sinistralidade	(48 477 761)	(107 954 403)	(156 432 164)
Comissões e Remunerações de Aquisição	(20 039 366)	(4 942 221)	(24 981 587)
Prov Técn, Part Result e Out Cust e Prov Técnicos	40 426	13 278	53 704
Resultado de Resseguro Cedido e Retrocedido	(566 048)	276 412	(289 636)
Rendimentos, Gastos e Valias Realizadas	406 657	970 513	1 377 170
Valias Não Realizadas e Imparidade	(1 860)	(4 091)	(5 951)
Custos por Natureza	(4 889 383)	(8 313 310)	(13 202 693)
Outros Custos e Proveitos	(68 270)	(143 266)	(211 536)
Imposto sobre Rendimento	(514 127)	(1 078 909)	(1 593 036)
	4 431 645	364 880	4 796 525
Ativos			
Investimentos afetos a provisões técnicas	30 683 622	66 415 908	97 099 530
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	386 932	149 888	536 820
Tomadores, Mediadores e Cosseguradoras	184 418	830 094	1 014 512
Ressegurados e Resseguradores	2 574 006	1 254 465	3 828 471
Outros Devedores e Credores	177 887	382 544	560 431
Impostos Diferidos	65 630	137 726	203 356
Ativos Tangíveis e Intangíveis (líquido)	226 547	412 708	639 255
Acréscimos e Diferimentos	34 398	60 638	95 036
Disponibilidades	7 589 862	15 927 502	23 517 364
	41 923 302	85 571 473	127 494 775
Passivos			
Provisões p/ Prémios Não Adquiridos	7 913 161	14 116 733	22 029 894
Provisão para Sinistros	15 049 599	34 019 529	49 069 128
Outras Provisões Técnicas	-	51 620	51 620
Tomadores, Mediadores e Cosseguradoras	151 129	1 153 135	1 304 264
Ressegurados e Resseguradores	132 353	109 276	241 629
Outros Devedores e Credores	102 074	179 364	281 438
Impostos Correntes	204 540	410 381	614 921
Impostos Diferidos	57 407	120 469	177 876
Outras provisões	456 661	956 475	1 413 136
Acréscimos e diferimentos	720 582	1 288 900	2 009 482
	24 787 506	52 405 882	77 193 388
Total Segmentos			45 504 862
Capital Social, Reservas e Resultados Retidos			45 504 862

A rubrica "Tomadores, Mediadores e Cosseguradoras", tem um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, decorrentes da distribuição por segmentos originar desdobramento de saldos diferentes.

32. Entidades Relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

2015

(Valores em Euros)

	FIDELIDADE	FIDELIDADE ASSISTÊNCIA	VIA DIRECTA	SAFEMODE	UNIVERSAL SEGUROS
Ativo					
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	89 662
Provisão para prémios não adquiridos	-	202 266	-	-	-
Mediadores	2 502 250	-	-	-	-
Ressegurados c/c - Empresas do Grupo	2 967 329	-	34 778	-	1 399 231
Acionistas - Empresas do grupo	446 103	1 321	-	-	51 759
Devedores Diversos	-	-	-	-	65 332
Acréscimos e diferimentos	46 996	-	-	-	-
Depósito junto de cedentes	70 454 022	-	109 832	-	-
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-
Passivo					
Provisão para prémios não adquiridos	22 222 128	-	31 891	-	-
Provisão para sinistros	44 861 704	-	73 951	-	47 633
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	34 100	-	-	-
Fornecedores c/c	110 604	-	-	2 281	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-
Perdas					
Custos com sinistros	(154 220 335)	-	(305 143)	-	(31 018)
Varição provisão prémios não adquiridos	(454 927)	(70 663)	(7 483)	-	2 952 686
Varição provisão sinistros resseguro aceite	(714 483)	-	-	-	(47 633)
Prémios resseguro cedido	-	(912 461)	-	-	-
Gastos de exploração - Remuneração Mediação	(24 156 427)	-	(28 793)	(786)	-
Gastos com pessoal	(2 358 068)	(2 042)	-	11 896	-
Fornecimentos e Serviços Externos	(578 014)	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Custos e Perdas Financ. - Serviços Bancários	-	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-
Perdas por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-
Ganhos					
Prémios de resseguro aceite	199 412 206	-	372 435	-	(1 568 913)
Comissões de resseguro cedido	-	349 397	-	-	-
Varição provisão sinistros resseguro aceite	-	-	326	-	-
Varição provisões técnicas resseguro cedido	-	105	-	-	-
Rendimentos de Investimentos	932 525	-	2	-	-
Ganhos por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-

(Valores em Euros)

	CGD	GEP	Sogrupos - Compras e Serviços	TOTAL
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	89 662
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	202 266
Mediadores	-	-	-	2 502 250
Ressegurados c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	4 401 338
Acionistas - Empresas do grupo	-	-	10 000	509 183
Devedores Diversos	-	-	-	65 332
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	46 996
Depósito junto de cedentes	-	-	-	70 563 854
Depósito à ordem moeda nacional	29 124 224	-	-	29 124 224
Depósito à ordem moeda estrangeira	54 702	-	-	54 702
Passivo				
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	22 254 019
Provisão para sinistros	-	-	-	44 983 288
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	34 100
Fornecedores c/c	-	-	-	112 885
Acréscimos e diferimentos	2 000	-	-	2 000
Perdas				
Custos com sinistros	-	-	-	(154 556 496)
Variação provisão prémios não adquiridos	-	-	-	2 419 613
Variação provisão sinistros resseguro aceite	-	-	-	(762 116)
Prémios resseguro cedido	-	-	-	(912 461)
Gastos de exploração - Remuneração Mediação	(10 632)	(245)	-	(24 196 883)
Gastos com pessoal	-	-	-	(2 348 214)
Fornecimentos e Serviços Externos	(26 576)	(245)	-	(604 835)
Comissões	(7 459)	-	-	(7 459)
Custos e Perdas Financ. - Serviços Bancários	(33 718)	-	-	(33 718)
Perdas de ativos e passivos financeiros	(959)	-	-	(959)
Perdas por Diferenças Cambiais	(553)	-	-	(553)
Ganhos				
Prémios de resseguro aceite	-	-	-	198 215 728
Comissões de resseguro cedido	-	-	-	349 397
Variação provisão sinistros resseguro aceite	-	-	-	326
Variação provisões técnicas resseguro cedido	-	-	-	105
Rendimentos de Investimentos	33 374	-	-	965 901
Ganhos por Diferenças Cambiais	734	-	-	734

2014

(Valores em Euros)

	FIDELIDADE	FIDELIDADE ASSISTÊNCIA	VIA DIRECTA	SAFEMODE
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos	-	272 822	-	-
Mediadores	281 404	-	-	-
Ressegurados c/c - Empresas do Grupo	2 733 413	-	35 988	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	1 008 996	-	-	-
Acionistas - Empresas do grupo	461 353	4 163	21	-
Devedores Diversos	-	-	-	3 441
Acréscimos e diferimentos	46 996	-	-	-
Depósito junto de cedentes	65 721 124	-	93 546	-
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-
Passivo				
Provisão para prémios não adquiridos	21 767 201	-	24 408	-
Provisão para sinistros	44 147 221	-	74 277	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	90 157	-	-
Fornecedores c/c	-	-	-	1 555
Outros credores	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-
Perdas				
Custos com sinistros	(143 552 953)	-	(163 573)	-
Variação provisão prémios não adquiridos	2 873 655	(63 621)	(11 278)	-
Variação provisão sinistros resseguro aceite	(2 333 172)	-	(72 262)	-
Prémios resseguro cedido	(324 284)	(956 144)	-	-
Gastos de exploração - Remuneração Mediação	(23 914 011)	-	(55 856)	-
Gastos com pessoal	(3 582 664)	(69 626)	-	43 853
Fornecimentos e Serviços Externos	(590 256)	(762)	-	-
Comissões	-	-	-	-
Custos e Perdas Financ. - Serviços Bancários	-	-	-	-
Perdas por Diferenças Cambiais	-	-	-	-
Ganhos				
Prémios de resseguro aceite	185 854 031	-	333 520	-
Comissões de resseguro cedido	-	360 141	-	-
Parte resseguradores nos custos com sinistros	1 213 280	-	-	-
Variação provisões técnicas resseguro cedido	-	696	-	-
Rendimentos de Investimentos	392 980	-	18	-
Ganhos por Diferenças Cambiais	-	-	-	-
Rendimentos de Investimentos - Depósitos em IC's a prazo	-	-	-	-
Rendimentos não técnicos	-	-	-	-

(Valores em Euros)

	UNIVERSAL SEGUROS	CGD	GEP	TOTAL
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	89 662	-	-	89 662
Ativos disponíveis para venda	-	1 178 279	-	1 178 279
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	272 822
Mediadores	-	-	-	281 404
Ressegurados c/c - Empresas do Grupo	46 475	-	-	2 815 876
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	1 008 996
Acionistas - Empresas do grupo	14 075	-	-	479 612
Devedores Diversos	-	-	-	3 441
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	46 996
Depósito junto de cedentes	5 540 110	-	-	71 354 780
Depósito à ordem moeda nacional	-	23 462 383	-	23 462 383
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	54 522	-	54 522
Passivo				
Provisão para prémios não adquiridos	2 952 686	-	-	24 744 295
Provisão para sinistros	2 587 426	-	-	46 808 924
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	90 157
Fornecedores c/c	-	-	-	1 555
Outros credores	26 624	6 013 711	-	6 040 335
Acréscimos e diferimentos	-	4 200	-	4 200
Perdas				
Custos com sinistros	(5 067 045)	-	-	(148 783 571)
Varição provisão prémios não adquiridos	(1 977 567)	-	-	821 189
Varição provisão sinistros resseguro aceite	(1 984 412)	-	-	(4 389 846)
Prémios resseguro cedido	-	-	-	(1 280 428)
Gastos de exploração - Remuneração Mediação	(849 190)	-	-	(24 819 057)
Gastos com pessoal	-	-	-	(3 608 437)
Fornecimentos e Serviços Externos	-	-	(245)	(591 263)
Comissões	-	(8 516)	-	(8 516)
Custos e Perdas Financ. - Serviços Bancários	-	(95 007)	-	(95 007)
Perdas por Diferenças Cambiais	-	(1 514)	-	(1 514)
Ganhos				
Prémios de resseguro aceite	9 687 859	-	-	195 875 410
Comissões de resseguro cedido	-	-	-	360 141
Parte resseguradores nos custos com sinistros	-	-	-	1 213 280
Varição provisões técnicas resseguro cedido	-	-	-	696
Rendimentos de Investimentos	69 251	53 472	-	515 721
Ganhos por Diferenças Cambiais	-	(893)	-	(893)
Rendimentos de Investimentos - Depósitos em IC's a prazo	-	599	-	599
Rendimentos não técnicos	7 364	-	-	7 364

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

A remuneração dos administradores executivos contempla a remuneração fixa anual e reflete as reduções salariais previstas na Lei 12-A/2010, de 30 de junho e na Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2015 tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Membros não executivos do Conselho de Administração (CA)		Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Guangchang Guo	Presidente	-	-	-	-	-
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente	-	-	-	-	-
Qunbin Wang	Vogal	-	-	-	-	-
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Vogal	-	-	-	-	-
Michael Lee	Vogal	-	-	-	-	-
José Pedro Cabral dos Santos	Vogal	-	-	-	-	-
Lan Kang	Vogal	-	-	-	-	-
Xiaoyong Wu	Vogal	-	-	-	-	-
Lingjiang Xu	Vogal	-	-	-	-	-
Wai Lam William Mak	Vogal	-	-	-	-	-

(Valores em Euros)

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)		Remuneração Fixa	Seguro de Capitalização Recebimento Diferido	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Jorge Manuel Baptista Magalhaes Correia	Vice-Presidente	-	-	-	-	-	-
Francisco Xavier Conceição Cordeiro	Vogal	214 130	-	40 000	2 545	696	362
Carlos Vaz Macedo Cunha Coutinho	Vogal	144 150	-	13 157	2 574	1 626	362
Maria João C Honório Paulino Sales Luis	Vogal	135 199	-	28 926	2 574	2 618	362

* Relativa ao exercício de 2014

(Valores em Euros)

Membros do Conselho Fiscal		Remuneração Fixa	Seguro de Capitalização Recebimento Diferido	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente	11 200	-	-	-	-
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	8 400	-	-	-	-
Luis Augusto Máximo Santos	Vogal	8 400	-	-	-	-

Os honorários pagos à Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao exercício de 2015 ascendem a 49.200 Euros, relativos, exclusivamente, à Revisão Oficial de Contas.

33. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(Valores em Euros)

	2015		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	29 179 373	29 179 373
Investimentos em filiais	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	21 477 775	-	21 477 775
Empréstimos e contas a receber	-	70 563 854	70 563 854
Outros devedores	-	7 037 197	7 037 197
	21 477 775	106 870 086	128 347 861
Passivo			
Outros credores	-	879 110	879 110
	-	879 110	879 110

(Valores em Euros)

	2014		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	23 517 364	23 517 364
Investimentos em filiais	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	25 655 085	-	25 655 085
Empréstimos e contas a receber	-	71 354 783	71 354 783
Outros devedores	-	4 779 428	4 779 428
	25 655 085	99 741 237	125 396 322
Passivo			
Outros credores	-	1 482 338	1 482 338
	-	1 482 338	1 482 338

Os montantes considerados nas rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos exercícios de 2015 e 2014, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2015			2014		
	Por contrapartida de			Por contrapartida de		
	Resultados	capitais próprios	Total	Resultados	capitais próprios	Total
Rendimentos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	644 393	-	644 393	689 921	-	689 921
Empréstimos concedidos e contas a receber	932 528	-	932 528	462 278	-	462 278
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	-	588	-	588
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas:						
de ativos disponíveis para venda	83 178	(1 912 229)	(1 829 051)	224 383	98 598	322 981
Diferenças de câmbio	302	-	302	(2 384)	-	(2 384)
	1 660 401	(1 912 229)	(251 828)	1 374 786	98 598	1 473 384

Nos exercícios de 2015 e 2014, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Ativo		
Ativos disponíveis para venda	628 193	676 471
Empréstimos concedidos e contas a receber	932 528	462 278
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	588
	1 560 721	1 139 337

OUTRAS DIVULGAÇÕES**Justo valor de instrumentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(Valores em Euros)

	2015				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	29 179 373	29 179 373
Investimentos em filiais	-	-	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	8 004 502	13 068 508	404 765	-	21 477 775
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	70 563 854	70 563 854
Outros devedores	-	-	-	7 037 197	7 037 197
	8 004 502	13 068 508	404 765	106 870 086	128 347 861
Passivo					
Outros credores	-	-	-	879 110	879 110
	-	-	-	879 110	879 110
	8 004 502	13 068 508	404 765	105 990 976	127 468 751

(Valores em Euros)

	2014				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	23 517 364	23 517 364
Investimentos em filiais	-	-	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	121 996	25 151 451	381 638	-	25 655 085
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	71 354 783	71 354 783
Outros devedores	-	-	-	4 779 428	4 779 428
	121 996	25 151 451	381 638	99 741 237	125 396 322
Passivo					
Outros credores	-	-	-	1 482 338	1 482 338
	-	-	-	1 482 338	1 482 338
	121 996	25 151 451	381 638	98 258 899	123 913 984

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2015 e 2014 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2014 e 2015 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

	(Valores em Euros)
	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2013	374 206
Revalorizações	
- por contrapartida de capitais próprios	7 432
Saldo em 31 de dezembro de 2014	381 638
Revalorizações	
- por contrapartida de capitais próprios	23 127
Saldo em 31 de dezembro de 2015	404 765

Na revisão efetuada às classificações iniciais no âmbito da aplicação do IFRS 13, concluiu-se que, no caso das obrigações de dívida pública, o conceito de mercado organizado onde as partes informadas e interessadas em transacionar se encontram, é o mercado consubstanciado nas plataformas de negociações eletrónicas. Neste mercado realiza-se o essencial das transações entre investidores institucionais conferindo liquidez e profundidade aos preços observados que são do acesso irrestrito dos diversos participantes. Assim, procedeu-se à reclassificação do nível 2 para o nível 1.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS INERENTES À ATIVIDADE DA MULTICARE

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da Política de Investimentos definida com base em orientações aprovadas pela Comissão Executiva. Esta é atualizada regularmente e revista obrigatoriamente de três em três anos.

A Política de Investimentos define os princípios orientadores para a gestão de investimentos e apoia a totalidade do processo de investimento da Companhia, desde o processo de gestão de ativos e passivos (ALM), alocação estratégica de ativos (SAA), alocação tática de ativos (TAA), gestão dinâmica do portfólio de investimento bem como as atividades de controlo e reporte da atividade de investimento. A Política de Investimentos visa assegurar um alinhamento com os objetivos e respetiva estratégia de investimento, bem como potenciar um eficaz processo de acompanhamento e supervisão da atividade.

O processo de investimento a seguir pela Companhia tem por base as melhores práticas de governance de forma a potenciar decisões racionais e sustentadas na seleção dos ativos, uma relação adequada entre risco e retorno.

A atividade de investimento da Companhia deverá seguir um processo estruturado contendo 5 passos fundamentais:

- **Identificação da oportunidade:** identificação de oportunidades de investimento pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, que se enquadrem na Política de Investimentos, nas orientações aprovadas pelo Comité de Investimento e que apresentem uma relação entre rentabilidade e risco adequada para a Companhia;
- **Avaliação da oportunidade:** a avaliação da oportunidade deverá ser realizada ainda pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, tendo em conta tanto aspetos qualitativos (e.g. tendência esperada para determinada classe de ativo, indústria ou geografia), como aspetos quantitativos (e.g. retorno esperado, risco de crédito);
- **Proposta de investimento:** a proposta redigida pela equipa ou entidade gestora dos ativos deverá ser submetida a apreciação do responsável pela respetiva tomada de decisão, responsável da Direção de Investimento ou da Fidelidade Property, de acordo com a delegação de competências, respeitando as seguintes orientações:
 - a. As operações terão de ser documentadas e validadas pelo responsável pela aprovação da operação, num formato simples referindo a operação, o seu racional, o montante, a data e a assinatura do responsável pela aprovação. Tanto quanto possível, e para não gerar complexidade adicional ao processo de investimento, este processo deve estar informatizado;

- b. Para operações que superem o limite de autonomia do responsável do órgão de estrutura proponente uma proposta de investimento deverá ser feita, a ser submetida à Comissão Executiva;
- **Execução da transação:** caso a proposta de investimento recolha parecer positivo, o órgão de estrutura responsável pelo seu acompanhamento deverá autorizar e verificar a concretização da operação, incluindo a execução e liquidação da mesma, através das entidades responsáveis pelo processo;
 - **Controlo:** o controlo eficaz do investimento deverá ser assegurado pela Direção de Gestão de Risco, garantindo que se encontra em cumprimento das normas vigentes e coerente com os níveis de risco e retorno definidos pela Companhia.

No quadro do desenvolvimento da atividade de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. Definição do objetivo da carteira

O objetivo primário da carteira de investimentos é geração de rendimento para a Companhia tendo por restrição os riscos e demais constrangimentos definidos no âmbito dos Comitês Estratégicos e Táticos de Gestão de Ativos e Passivos.

Do ponto de vista operacional, o principal objetivo da atividade traduz-se na criação de valor através da seleção de ativos com melhor perfil de risco vs. retorno. Especificamente, a atividade de gestão de ativos da Companhia pretende:

- Apoiar a geração de rendimento financeiro para a Companhia;
- Garantir a competitividade da oferta seguradora da Companhia;
- Assegurar a mitigação do risco da atividade seguradora;
- Cumprir com os regulamentos em vigor na Companhia e na ASF em relação à atividade.

2. Definição das classes de ativos e respetivo universo de investimento

As classes de ativos elegíveis para investimento por parte da Companhia, bem como os respetivos universos de investimento:

- **Tesouraria:** instrumentos essencialmente orientados à gestão de liquidez no curto prazo.
- **Rendimento Fixo:** instrumentos de dívida de médio ou longo prazo.
- **Rendimento variável:** instrumentos que proporcionam ganhos variáveis e que devem estar cotados numa bolsa de valores sujeita a regulação e supervisão.

- **Imobiliário:** categoria de investimentos associado ao mercado imobiliário.
- **Investimentos alternativos**
 - Private Equity: categoria de investimento de fundos de capital de risco privado;
 - Infraestruturas: categoria de investimento exclusivamente destinada a fundos com foco no investimento em infraestruturas;
 - Hedge Funds: categoria de investimento em fundos de cobertura;
 - Commodities: investimento em ativos ligados à evolução do valor de mercadorias comuns como por exemplo, metais preciosos ou cereais;
 - Fundos não alocáveis a uma classe única de ativos: incluem-se nesta categorias fundos de fundos e fundos que abarquem várias classes de ativos e para os quais não existe um “look through” mensal do fundo;
 - Outros instrumentos equivalentes aprovados pela Comissão Executiva.

3. Definição de limites de exposição no quadro da gestão do risco dos ativos

A carteira de investimento de ativos financeiros e imobiliários deverá estabelecer uma equilibrada exposição às diferentes classes de ativos, considerando sempre o binómio de retorno vs risco. Para assegurar uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada, é essencial a definição de limites máximos de exposição da carteira, bem como dos mecanismos que permitam um controlo e gestão adequados dos níveis de risco e de perdas potenciais. Neste âmbito importa recordar a importância de assegurar o cumprimento com o normativo legal aplicável da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Como tal, foram definidos limites máximos de exposição para a carteira da Companhia, em qualquer ponto do tempo, com base em 5 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Nível de rating;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição.

4. Definição do processo de controlo e gestão de risco

Gestão do risco dos ativos

Estão definidos limites quanto à exposição às diferentes classes de ativos, considerando o binómio risco vs. retorno, que permitem uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada. Encontram-se também estabelecidos, mecanismos que permitem um controlo e gestão dos níveis de risco e de perdas potenciais.

Processo de controlo e gestão do risco

O acompanhamento dos limites de exposição às diferentes classes de ativos é efetuado pela Direção de Gestão de Risco, através da produção de relatórios de monitorização da atividade. Neste contexto, são identificadas situações de incumprimento efetivo ou de incumprimento potencial. Enquanto as primeiras decorrem da violação do limite fixado, as segundas resultam da aproximação da observação relevante da carteira de ativos ao limite máximo que lhe está definido. Para qualquer das tipologias de incumprimento, está estabelecido o processo de identificação, aprovação e aplicação de medidas corretivas.

Mecanismos de controlo de perdas nos ativos

Encontram-se instituídos mecanismos de controlo das perdas na atividade de investimento da Companhia em resultado de variações de condições de mercado, de forma a desencadear ações tendentes à sua limitação. Neste sentido, quando é atingido o limite de perda, são desencadeados procedimentos semelhantes aos previstos para o incumprimento dos limites de exposição. Foram também determinados limites de perda que restringem o impacto da atividade de investimento no rácio de Solvência, medido num ambiente Solvência II. O controlo dos limites de perda é efetuado regularmente pela Direção de Gestão de Risco, de forma a permitir uma reação preventiva a flutuações.

Reporte e monitorização da atividade de investimento

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na atividade de gestão de ativos, de forma a permitir um adequado acompanhamento da atividade de investimento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o destinatário, o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição a risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2015 Valor Contabilístico	2014 Valor Contabilístico
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	29 178 926	23 516 906
Ativos disponíveis para venda - instrumentos de dívida	20 932 093	25 151 451
Empréstimos e contas a receber	70 563 854	71 354 783
Outros devedores	7 037 197	4 779 428
Exposição a risco de crédito	127 712 070	124 802 568

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2015		2014		
	Ratings		Ratings		
	Portugal	Total	Portugal	Outros	Total
Depósitos em Instituições de Crédito					
BB- até BB+	29 178 926	29 178 926	23 516 906	-	23 516 906
	29 178 926	29 178 926	23 516 906	-	23 516 906
Depósitos junto de Empresas Cedentes					
Sem rating	70 563 854	70 563 854	65 814 671	5 540 112	71 354 783
Total	99 742 780	99 742 780	89 331 577	5 540 112	94 871 689

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. e com a Universal Seguros, S.A.. A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e a Via Directa - Companhia de Seguros são entidades detidas integralmente pelo Grupo Longrun Portugal, SGPS, S.A. e a Universal Seguros, S.A. é detida maioritariamente pelo Grupo (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2015				
	Ratings				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AA- até AA+	-	108 979	-	-	108 979
A- até A+	-	435 109	-	-	435 109
BBB- até BBB+	663 016	1 858 258	-	-	2 521 274
BB- até BB+	-	3 228 846	-	-	3 228 846
	663 016	5 631 192	-	-	6 294 208
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	610 443	-	-	610 443
AA- até AA+	-	578 959	-	-	578 959
BBB- até BBB+	-	4 600 685	-	-	4 600 685
BB- até BB+	2 073 497	-	-	-	2 073 497
	2 073 497	5 790 087	-	-	7 863 584
Instituições Financeiras					
AAA	-	414 238	-	-	414 238
AA- até AA+	-	120 361	-	215 007	335 368
A- até A+	-	2 660 704	-	-	2 660 704
BBB- até BBB+	-	2 615 366	149 354	-	2 764 720
BB- até BB+	-	189 068	-	-	189 068
B- até B+	410 203	-	-	-	410 203
	410 203	5 999 737	149 354	215 007	6 774 301
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	3 146 716	17 421 016	149 354	215 007	20 932 093

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2014				
	Ratings				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AA- até AA+	-	113 051	-	-	113 051
A- até A+	-	814 289	549 114	-	1 363 403
BBB- até BBB+	-	1 938 345	-	-	1 938 345
BB- até BB+	672 532	4 078 011	-	-	4 750 543
	672 532	6 943 696	549 114	-	8 165 342
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	835 616	-	-	835 616
AA- até AA+	-	1 119 799	-	-	1 119 799
BBB- até BBB+	-	4 666 760	-	-	4 666 760
	-	6 622 175	-	-	6 622 175
Instituições Financeiras					
AAA	-	425 191	-	-	425 191
AA- até AA+	-	226 362	-	369 167	595 529
A- até A+	-	2 201 691	150 090	102 643	2 454 424
BBB- até BBB+	-	3 628 577	148 325	-	3 776 902
BB- até BB+	1 178 279	189 486	-	-	1 367 765
B- até B+	1 744 123	-	-	-	1 744 123
	2 922 402	6 671 307	298 415	471 810	10 363 934
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	3 594 934	20 237 178	847 529	471 810	25 151 451

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não tem ativos financeiros em situação de incumprimento.

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2015								Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	29 179 373	-	-	-	-	-	-	-	29 179 373
Investimentos em filiais	-	-	-	-	-	-	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	1 017 387	2 189 849	875 484	5 332 444	5 160 021	2 405 205	7 116 313	545 682	24 642 385
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	70 563 854	-	-	-	-	70 563 854
Outros devedores	7 037 197	-	-	-	-	-	-	-	7 037 197
	37 233 957	2 189 849	875 484	75 896 298	5 160 021	2 405 205	7 116 313	635 344	131 512 471
Passivo									
Outros credores	879 110	-	-	-	-	-	-	-	879 110
	879 110	-	-	-	-	-	-	-	879 110

(Valores em Euros)

	2014								Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	23 517 364	-	-	-	-	-	-	-	23 517 364
Investimentos em filiais	-	-	-	-	-	-	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	836 818	406 673	668 361	3 996 242	14 264 968	2 038 601	3 565 990	503 634	26 281 287
Empréstimos e contas a receber	17 825	35 650	53 474	65 921 620	-	-	-	-	66 028 569
Outros devedores	4 779 428	-	-	-	-	-	-	-	4 779 428
	29 151 435	442 323	721 835	69 917 862	14 264 968	2 038 601	3 565 990	593 296	120 696 310
Passivo									
Outros credores	1 482 338	-	-	-	-	-	-	-	1 482 338
	1 482 338	-	-	-	-	-	-	-	1 482 338

Os valores acima apresentados não são comparáveis com os saldos contabilísticos dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos no “Até 1 mês”;
- Os montantes registados na rubrica “Empréstimos e contas a receber” correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna “Até 1 mês”;
- Os instrumentos de capital foram classificados como “Indeterminado”;
- Foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(Valores em Euros)

	2015			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	29 178 926	447	29 179 373
Investimentos em filiais	-	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	19 844 998	1 087 095	545 682	21 477 775
Empréstimos e contas a receber	-	70 563 854	-	70 563 854
Outros devedores	-	-	7 037 197	7 037 197
	19 844 998	100 829 875	7 672 988	128 347 861
Passivo				
Outros credores	-	-	879 110	879 110
	-	-	879 110	879 110

(Valores em Euros)

	2014			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	23 516 906	458	23 517 364
Investimentos em filiais	-	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	23 913 040	1 238 411	503 634	25 655 085
Empréstimos e contas a receber	-	71 354 783	-	71 354 783
Outros devedores			- 4 779 428	4 779 428
	23 913 040	96 110 100	5 373 182	125 396 322
Passivo				
Outros credores	-	-	1 482 338	1 482 338
	-	-	1 482 338	1 482 338

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(Valores em Euros)

	2015					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(1 038 343)	(537 471)	(273 551)	227 947	452 304	778 477
	(1 038 343)	(537 471)	(273 551)	227 947	452 304	778 477

(Valores em Euros)

	2014					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(1 066 157)	(544 971)	(275 554)	264 275	439 966	653 154
	(1 066 157)	(544 971)	(275 554)	264 275	439 966	653 154

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(Valores em Euros)

	2015		
	Euros	Outras moedas	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	29 124 670	54 703	29 179 373
Investimentos em filiais	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	21 477 775	-	21 477 775
Empréstimos e contas a receber	70 563 854	-	70 563 854
Outros devedores	7 037 197	-	7 037 197
	128 203 496	144 365	128 347 861
Passivo			
Outros credores	879 110	-	879 110
	879 110	-	879 110

(Valores em Euros)

	2014		
	Euros	Outras moedas	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	23 462 842	54 522	23 517 364
Investimentos em filiais	-	89 662	89 662
Ativos disponíveis para venda	25 655 085	-	25 655 085
Empréstimos e contas a receber	71 354 783	-	71 354 783
Outros devedores	4 779 428	-	4 779 428
	125 252 138	144 184	125 396 322
Passivo			
Outros credores	1 482 338	-	1 482 338
	1 482 338	-	1 482 338

34. Divulgações Relativas a Risco de Contratos de Seguro

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Doença, efetuada pela Multicare.

34.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos standardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: Tarifas, Simuladores, Normas de Subscrição e de Delegação de Poderes, manuais dos produtos, apólices standardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos standardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;

- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controle que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco. Estas decisões terão sempre de ser validadas pela Multicare.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será submetido à Comissão Executiva.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controle, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

34.2. Gestão Técnica

A gestão técnica do Ramo Doença compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e, ainda, o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

34.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Estes estudos permitem obter uma análise qualitativa e da sinistralidade das classes acima referidas, tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e correção de eventuais distorções, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidades de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos Produtos sob gestão no caso dos produtos estandardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não estandardizados.

Seleção e atualização de carteira

Esta função tem como objetivo melhorar a rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado.

Concentrações de risco de seguro

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

Comportamento da carteira

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não será uma verdadeira ameaça, já que as epidemias estão excluídas à partida. Este risco estará mais diluído, ainda, pela abrangência da Multicare ser nacional e com representação significativa em todas as regiões.

Cerca de 84% dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros (16%) que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

Comportamento da rede de prestadores

A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por cobertura e por tipologia de prestação/valência médica.

Em complementaridade tem-se vindo a desenvolver uma estrutura dedicada à fraude e abuso.

As análises efetuadas por estas áreas, algumas com um período de observação de seis anos, têm conduzido à identificação de comportamentos atípicos e reincidentes, permitindo uma intervenção direta junto dos prestadores, com vista à correção do seu comportamento ou mesmo à rescisão da convenção.

Adequação dos prémios e adequação das provisões

Os prémios adquiridos para a totalidade da carteira de seguro direto e resseguro aceite foram, neste exercício, suficientes para fazer face às responsabilidades por eles assumidas.

No final do exercício de 2015 a Multicare tem 772.872 Pessoas Seguras. A taxa de sinistralidade observou um decréscimo de 0,20p.p., situando-se em 77,88%.

No exercício de 2014 ajustámos o nível de suficiência das provisões da carteira individual e da carteira grupo de acordo com as necessidades observadas ao longo do exercício. Assim, para o exercício de 2015 o nível de suficiência das provisões para sinistros provenientes das apólices individuais ficou estabelecida em 60% e a das apólices de grupo em 80%. Esta distinção foi criada por se ter verificado que a oscilação da necessidade

de pagamentos ao longo de exercício é muito mais significativa em Grupo do que em Individual, devido às cláusulas que prevêm o pagamento dos excessos de plafond da apólice pelo Tomador do Seguro.

O valor das provisões contabilizado, em Resseguro Aceite, é de cerca de quarenta e seis milhões (46.284.250,30) euros, dos quais quarenta e um vírgula sete milhões (41.749.540,02) euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, três milhões e duzentos mil (3.233.940,28) euros são para sinistros IBNR e, finalmente temos um milhão e trezentos mil (1.300.770,00) euros como provisão para encargos futuros de gestão de sinistros. Já no Seguro Direto, o valor de provisões contabilizado é de um milhão e cem mil (1.115.899,62) euros, dos quais trinta e sete mil (37.490,35) euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, um milhão (1.013.791,46) euros correspondem a sinistros IBNR e cerca de sessenta e cinco mil (64.617,81) euros respeitam à provisão para encargos futuros de gestão destes sinistros.

Neste exercício, pelos motivos que abaixo se explanam não houve necessidade de provisão para riscos em curso no resseguro aceite nem no seguro direto.

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas e rácio operacional

A taxa de sinistralidade do ano observada em seguro direto foi de 78,5%, e o rácio combinado de 82,0%, cinco pontos percentuais abaixo do ano anterior, que comprova a suficiência de prémios.

No que respeita à atividade em resseguro aceite, o rácio de sinistralidade foi 82,2%, o rácio de despesas 14,7%, o rácio de cedência 1,2% e o rácio de rendimentos 1,08%, o que conduz a um rácio agregado de 97,01%, demonstrativo da suficiência de prémios.

34.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora das Companhias Fidelidade, Real Vida, Via Direta e Universal através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e por stop-loss para a seguradora angolana.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros de Doenças Graves-Best Doctors, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Também para os planos com a atual designação de "Total", seguros com garantias mais elevadas em comercialização na gama Individual, foi negociado um tratado de resseguro com a Munich Re. Este tratado transfere para aquela resseguradora 80% do risco das coberturas de Internamento, Ambulatório, Estomatologia e Medicamentos que neste produto têm capitais bastante elevados.

Para além deste tratado de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Assistência Clínica domiciliária; e
- Assistência Clínica em Viagem.

A Multicare proporciona ainda aos seus clientes individuais uma cobertura de proteção ao pagamento dos prémios em caso de Morte, de Invalidez Absoluta e Definitiva, de Desemprego Involuntário e de Internamento Hospitalar. Esta garantia esteve coberta por um tratado de resseguro de quota-parte que transferia 100% do risco para as Companhias Financial Insurance Company Ltd e Financial Assurance Company Ltd. Este tratado terminou com data efeito a 1 de junho de 2015, estando agora em fase de run-off.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos/recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu Rating pelas diferentes agências internacionais.

35. Gestão de Capital

Os objetivos de gestão do Capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pela ASF;

- Gerar uma rentabilidade adequada para a Companhia, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;

- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos delas decorrentes.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare efetua um planejamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por via do auto financiamento e da captação de recursos de segurados e ressegurados.

As exigências regulamentares em vigor decorrem do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 251/2003, de 14 de outubro, e das Normas da ASF, nomeadamente da Norma Regulamentar nº 6/2007-R, de 27 de abril, com as alterações decorrentes das Normas Regulamentares nº 12/2008-R, de 30 de outubro, 21/2010-R, de 16 de dezembro e 4/2011-R de 2 de junho, salientando-se:

- Obrigatoriedade da manutenção em permanência de uma margem de solvência suficiente face ao conjunto das atividades da Companhia. Para este efeito, a margem de solvência disponível é determinada nos termos do disposto na legislação acima referida, sendo aplicáveis os ajustamentos prudenciais previstos nas normas regulamentares da ASF.

- Obrigatoriedade da manutenção de um fundo de garantia, que faz parte integrante da margem de solvência e que corresponde a um terço do valor da margem de solvência exigida, não podendo, no entanto, ser inferior aos limites mínimos legalmente estabelecidos.

- Caso a ASF verifique a insuficiência, mesmo circunstancial ou previsivelmente temporária, da margem de solvência de uma empresa de seguros, esta deve, no prazo que lhe vier a ser fixado por essa Autoridade, submeter à sua aprovação um plano de recuperação com vista ao restabelecimento da sua situação financeira.

- Obrigatoriedade de as provisões técnicas serem a qualquer momento representadas na sua totalidade por ativos equivalentes, sujeitos a um conjunto de regras de diversificação e dispersão prudenciais, cujo cumprimento é monitorado pela ASF. Os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante, em particular, os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses mesmos créditos. Em caso de liquidação, estes créditos gozam de um privilégio mobiliário especial sobre os bens móveis ou imóveis que representem as provisões técnicas, sendo graduados em primeiro lugar.

Para além destas exigências, há ainda outras regras prudenciais a que as companhias de seguros estão sujeitas, as quais, em conjunto com as apresentadas, devem ser entendidas como um complemento importante de uma gestão prudente por parte das Instituições, a qual se deverá basear, essencialmente, nos dispositivos internos de avaliação e controlo por si montados, tendo em conta as responsabilidades perante os acionistas, segurados e restantes credores.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais e prudenciais a que se encontra sujeita, a Multicare conta com a colaboração de diversas áreas que exercem funções transversais ao grupo em matéria de Gestão de Riscos e Controlo Interno:

- a. Direção de Gestão de Risco (DGR);
- b. Gabinete de Compliance (GC);
- c. Direção de Auditoria (DAU);

A Multicare dispõe, ainda, de um órgão interno, o Gabinete de Atuariado e Controlo (GAC) que reporta diretamente à Comissão Executiva.

Direção de Gestão de Riscos

A DGR é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

A DGR tem como principais funções:

- a. Assegurar e controlar a adequabilidade da informação de suporte a tomada de decisões;
- b. Gerir os Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno:
 - Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva, bem como os instrumentos de mitigação de risco;
 - Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
 - Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte, os riscos de subscrição e de crédito dos respetivos instrumentos de mitigação;

- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento, bem como a Política de Gestão de Capital, incluindo o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e os respetivos Planos de Contingência;
- Colaborar na elaboração e revisão das Políticas de Investimento e de Liquidez, assim como das Políticas de Subscrição e de Resseguro;

c. Proceder à avaliação atuarial das carteiras Vida e Não Vida.

Gabinete de Compliance

O GC é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, cuja principal missão é a de contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores, cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações que prejudiquem a imagem da Companhia e a sua reputação no mercado, bem como eventuais prejuízos de ordem financeira.

O GC tem como principais funções:

a. Prevenção de Branqueamento de Capitais

Assegurar a coordenação da prevenção e a deteção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, garantindo a execução de procedimentos internos nesta matéria.

b. Compliance

Assegurar a gestão da função de compliance, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de caráter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional.

Direção de Auditoria

A DAU é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia, bem como a verificação do cumprimento das normas internas e da legislação em vigor. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e compliance legal e regulamentar.

Enquanto função-chave na gestão de riscos e controlo interno, a DAU desempenha as seguintes funções:

- a. Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno.
- b. Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia.
- c. Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade.
- d. Elaborar e apresentar à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização um relatório, de periodicidade pelo menos anual, sobre Questões de Auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria e que identifique as recomendações que foram seguidas.

Gabinete de Atuariado e Controlo

O GAC desenvolve a sua atividade em colaboração com a DGR no que respeita à gestão do risco operacional e à implementação do sistema de controlo interno. Tem, ainda, como atribuições colaborar na definição das políticas de subscrição, tarifação e resseguro, bem como monitorizar o risco da carteira e o comportamento da rede de prestadores, suportado em técnicas estatísticas e atuariais.

A partir de 1 de janeiro de 2016, será aplicável ao setor segurador o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado através da Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse sentido, foi publicada a Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela diretiva e que introduz alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

Apesar do novo RJASR conter alterações que vão para além da transposição da Diretiva Solvência II, as mais significativas relacionam-se sobretudo com os três pilares do regime Solvência II:

- Pilar I – são criados requisitos quantitativos que traduzem uma avaliação económica proporcional do ativo e passivo da empresa seguradora de forma a assegurar a cobertura real dos riscos assumidos pela mesma. O novo requisito de capital de solvência visa garantir a existência de fundos próprios de base elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

- Pilar II – são criados novos requisitos qualitativos para acautelar a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que exerçam funções de relevo na empresa seguradora, tal como administração, gestão de risco, auditoria interna e função atuarial. Um dos elementos centrais deste Pilar é a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma reflexão crítica sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio, bem como sobre a adequação do capital regulatório, o SCR, ao seu perfil efetivo de risco.

- Pilar III – são criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, estatuidando a obrigação de divulgação anual de um relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora.

No atual regime de solvência, em vigor até 31/12/2015, a cobertura da margem de solvência é o indicador que permite aferir a capacidade da companhia em solver os seus compromissos financeiros.

O regime de solvência II estabelece dois patamares de exigências de capital. Em primeiro lugar, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é calculado abrangendo todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O segundo patamar de exigências de capital, o Requisito de Capital Mínimo (MCR), estabelece um nível de alerta superior, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora.

No que respeita à gestão dos investimentos, os limites quantitativos que vigoram atualmente, são substituídos por uma adequada quantificação dos riscos associados aos investimentos detidos, bem como pela aplicação do princípio do gestor prudente.

Os trabalhos preparatórios levados a cabo no âmbito fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, colocam a Multicare num grau de preparação confortável com vista a uma adequada transição para este novo regime de solvência.

A margem de solvência da Multicare em 31 de dezembro de 2015 e 2014, medida em função da cobertura das responsabilidades decorrentes da atividade desenvolvida, por elementos patrimoniais elegíveis para este efeito, apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2015	2014
Margem de solvência disponível:		
Capital Social Realizado	27 000 000	27 000 000
Reservas		
Reservas de Reavaliação	(1 205 072)	707 157
Reserva por impostos diferidos	310 044	(174 435)
Reserva Legal	1 931 310	1 451 310
Prémios de Emissão	13 194 000	13 194 000
Outras Reservas	7 643 355	3 326 830
Resultado de Ganhos e Perdas, deduzido de distribuições		
Resultado líquido do exercício	8 370 408	4 796 525
	57 244 045	50 301 387
Deduções prudenciais		
Imobilizações incorpóreas	436 625	465 040
Total dos elementos constitutivos da margem de solvência	56 807 420	49 836 347
Requisitos de solvência:		
Ramos não-vida	37 847 129	36 959 898
Total da Margem de Solvência a constituir	37 847 129	36 959 898
Excedente de cobertura	18 960 291	12 876 449
Taxa de cobertura	150%	135%

As empresas de seguros devem, no prazo máximo de 15 dias após o final de cada trimestre, ter disponível para consulta e para reporte à ASF o respetivo apuramento da situação da margem de solvência.

36. Eventos Subsequentes

A partir de 1 de janeiro de 2016, será aplicável ao setor segurador o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado através da Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse sentido, foi publicada a Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela diretiva e que introduz alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

Apesar do novo RJASR conter alterações que vão para além da transposição da Diretiva Solvência II, as mais significativas relacionam-se sobretudo com os três pilares do regime Solvência II:

- **Pilar I** – são criados requisitos quantitativos que traduzem uma avaliação económica proporcional do ativo e passivo da empresa seguradora de forma a assegurar a cobertura real dos riscos assumidos pela mesma. O novo requisito de capital de solvência visa garantir a existência de fundos próprios de base elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.
- **Pilar II** – são criados novos requisitos qualitativos para acautelar a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que exerçam funções de relevo na empresa seguradora, tal como administração, gestão de risco, auditoria interna e função atuarial. Um dos elementos centrais deste Pilar é a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma reflexão crítica sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio, bem como sobre a adequação do capital regulatório, o SCR, ao seu perfil efetivo de risco.
- **Pilar III** – são criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, estatuidando a obrigação de divulgação anual de um relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora.

No atual regime de solvência, em vigor até 31 de dezembro de 2015, a cobertura da margem de solvência é o indicador que permite aferir a capacidade da companhia em solver os seus compromissos financeiros.

O regime de solvência II estabelece dois patamares de exigências de capital. Em primeiro lugar, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é calculado abrangendo todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O segundo patamar de exigências de capital, o Requisito de Capital Mínimo (MCR), estabelece um nível de alerta superior,

correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora.

De forma a cumprir as obrigações impostas pela nova regulamentação de Solvência II, a Multicare estabeleceu um plano de implementação que foi remetido à ASF, no âmbito da Circular n.º 5/2014, de 12 de dezembro, contendo, entre outros a calendarização das tarefas planeadas e respetivo grau de execução e a abordagem aos vários tipos de requisitos incluídos no regime Solvência II (quantitativos, qualitativos e de reporte e divulgação de informação).

De acordo com o Regulamento Delegado em vigor, a Companhia terá de enviar à ASF até 20 semanas após 1 de janeiro de 2016, os dados definitivos do Balanço económico de abertura de acordo com os novos critérios de Solvência e os valores relativos ao requisito de capital de solvência (SCR) e ao requisito de capital mínimo (MCR) com referência à data de entrada em vigor do novo regime, ou seja, 1 de janeiro de 2016. Consequentemente, à data atual, embora o Conselho de Administração esteja a preparar informação preliminar a este respeito, não dispõe de informação definitiva, encontrando-se o Plano de Implementação em fase de execução, com as suas diversas fases e atividades a serem executadas de acordo com o calendário previsto.

Os trabalhos preparatórios levados a cabo no âmbito fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, colocam a Multicare num grau de preparação confortável com vista a uma adequada transição para este novo regime de solvência.

04

RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas legais em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2015 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Multicare, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante "Longrun"), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante "CSS"), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Multicare, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Multicare (venda direta de referência ou VDR).

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, que aprovou o processo de alienação do capital social da Multicare, e dos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2013, de 9 de dezembro, as ações representativas do capital social adquiridas no âmbito da VDR e respetivos direitos de voto, estão sujeitas ao regime de indisponibilidade por um período de quatro anos.

Ao abrigo do Acordo Parassocial subscrito em 7 de fevereiro de 2014, a CSS e a Longrun assumiram a obrigação, no que respeita à transmissibilidade das ações, de, durante um período de 4 (quatro) anos a contar da data da conclusão da VDR, não alienar, prometer alienar, onerar ou prometer onerar quaisquer ações representativas do capital social da Multicare e, em geral, a não celebrarem negócios jurídicos que visem a oneração ou transmissão da respetiva titularidade, ainda que sujeita a eficácia futura, ou que permitam o exercício de direitos de voto por interposta pessoa, incluindo indiretamente através da transmissão de ações representativas do capital social da Longrun, sem prejuízo de situações específicas contempladas no referido Acordo Parassocial.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2015, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2015, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	4 320 000	80%	80%	Aquisição
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	1 080 000	20%	20%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2015, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2015, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2013/2015, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10^º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2015, é composto por catorze membros, designados para exercer funções no triénio 2014-2016, dos quais dez são membros não executivos e quatro são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Guangchang Guo	Presidente	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente	15-05-2014	2014/2016	Executivo
Qunbin Wang	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Nuno Maria Pinto de Magalhães				
Fernandes Thomaz	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Michael Lee	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal	29-05-2014	2014/2016	Executivo
Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho	Vogal	29-05-2014	2014/2016	Executivo
Maria João Carço Honório Paulino				
de Sales Luís	Vogal	29-05-2014	2014/2016	Executivo
Wai Lam William Mak	Vogal	05-06-2014	2014/2016	Não executivo
José Pedro Cabral dos Santos	Vogal	13-10-2014	2014/2016	Não executivo
Lan Kang	Vogal	31-10-2014	2014/2016	Não executivo
Xiaoyong Wu	Vogal	13-01-2015	2014/2016	Não executivo
Lingjiang Xu	Vogal	24-09-2015	2014/2016	Não executivo

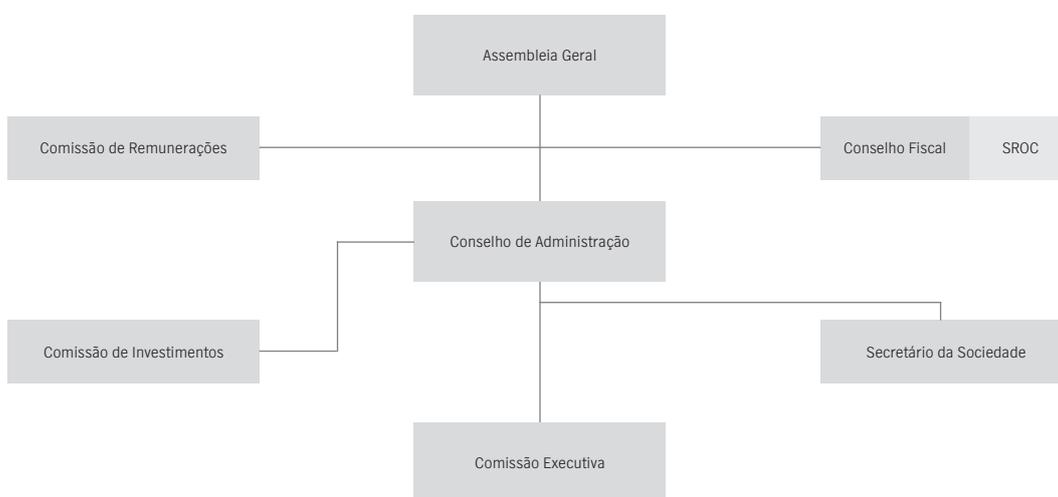
Em 30 de maio de 2014, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, composta por cinco membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2015, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Presidente	30-05-2014	2014/2016
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vice-Presidente	30-05-2014	2014/2016
Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho	Vogal	30-05-2014	2014/2016
Maria João Carço Honório			
Paulino de Sales Luís	Vogal	30-05-2014	2014/2016

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2015:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social., competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do CA que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos membros que compõem o CA:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade em causa;
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva (CE), o CA, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;

- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na CE não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do CA.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a CE reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo CA, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do CA.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do Órgão de Fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2014-2016.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2015, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente	05-04-2013	2013/2015
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	05-04-2013	2013/2015
Luís Augusto Máximo dos Santos	Vogal	05-04-2013	2013/2015
João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins	Suplente	05-04-2013	2013/2015

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

IV. Revisor Oficial de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230.

19. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas foi designado a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Para além dos trabalhos como revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., presta serviços como Auditor Externo da Sociedade.

V. Auditor Externo

21. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O auditor externo é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230, que tem como interlocutores privilegiados a Comissão Executiva e a Direção de Contabilidade e Informação Financeira.

O auditor encontra-se registado na CMVM, desde 03/01/2002, sob o n.º 9011.

22. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do grupo

O auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas iniciaram funções a 15 de maio de 2014.

23. Indicação do órgão responsável pelo acompanhamento do auditor externo

A Comissão Executiva e o Conselho Fiscal acompanham, regularmente, os trabalhos do auditor externo, apreciando, em particular, as conclusões das auditorias às demonstrações financeiras.

24. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços

Para além dos trabalhos de Auditoria, o Auditor Externo presta serviços de revisão oficial de contas.

25. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio).

O montante da remuneração anual paga pela Companhia ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, discriminado com respetivas percentagens, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

Serviços Prestados pela E&Y em 2015 (Total por Sociedade)	Euros					%			
	Auditoria	Outros Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços	Total	Auditoria	Outros Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	49.200	0	0	28.413	77.613	63	0	0	37

C. Organização Interna

I. Estatutos

26. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. h)

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

27. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Multicare ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

28. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos que exercem funções transversais ao Grupo Fidelidade: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Gabinete de Compliance e Comité de Risco. A Companhia dispõe, ainda, de um órgão interno, o Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

A Companhia tem vindo a desenvolver um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos relacionados com o novo regime Solvência II.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Companhia se insere.

Assim, no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, foram desenvolvidas iniciativas assentes nas melhores práticas definidas, quer pelo então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), quer pela EIOPA – Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Implementação de procedimentos de registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de auto-avaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

Por força do estabelecido na Diretiva relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), o novo regime dela decorrente, transposto para a ordem jurídica interna através da Lei 147/2015, de 9 de setembro, nele se incluindo também o Regulamento Delegado (EU) 2015/35, de 10 de outubro, para além de um conjunto de normas técnicas de execução e orientações da EIOPA, será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016.

Tendo em vista uma adequada transição, a EIOPA emitiu um conjunto de orientações, com aplicação desde 1 de janeiro de 2014, sobre os procedimentos a adotar na fase de preparação para aplicação do regime Solvência II.

Considerando o processo legislativo descrito, a Companhia realizou um “gap analysis” detalhado, comparando a situação atual com os objetivos (grau de maturidade) pretendidos para os requisitos constantes, quer do novo regime Solvência II, quer das orientações aplicáveis na fase de preparação para a sua aplicação, em 2016.

Em resultado desta análise, foi definido um plano de implementação contendo as atividades necessárias para eliminar as diferenças identificadas (gaps), abrangendo, quer a fase transitória (num horizonte temporal mais próximo – 2014 a 2015), quer a fase de consolidação da aplicação do novo regime Solvência II (num horizonte temporal mais alargado, após janeiro de 2016).

No âmbito da Circular n.º 5/2014, de 12 de dezembro, o referido plano de implementação foi remetido à ASF, contendo, quer a calendarização das tarefas planeadas, e respetivo grau de execução, quer a abordagem aos vários tipos de requisitos incluídos no regime Solvência II (quantitativos, qualitativos e de reporte e divulgação de informação), bem como aos sistemas de informação e aos planos de formação.

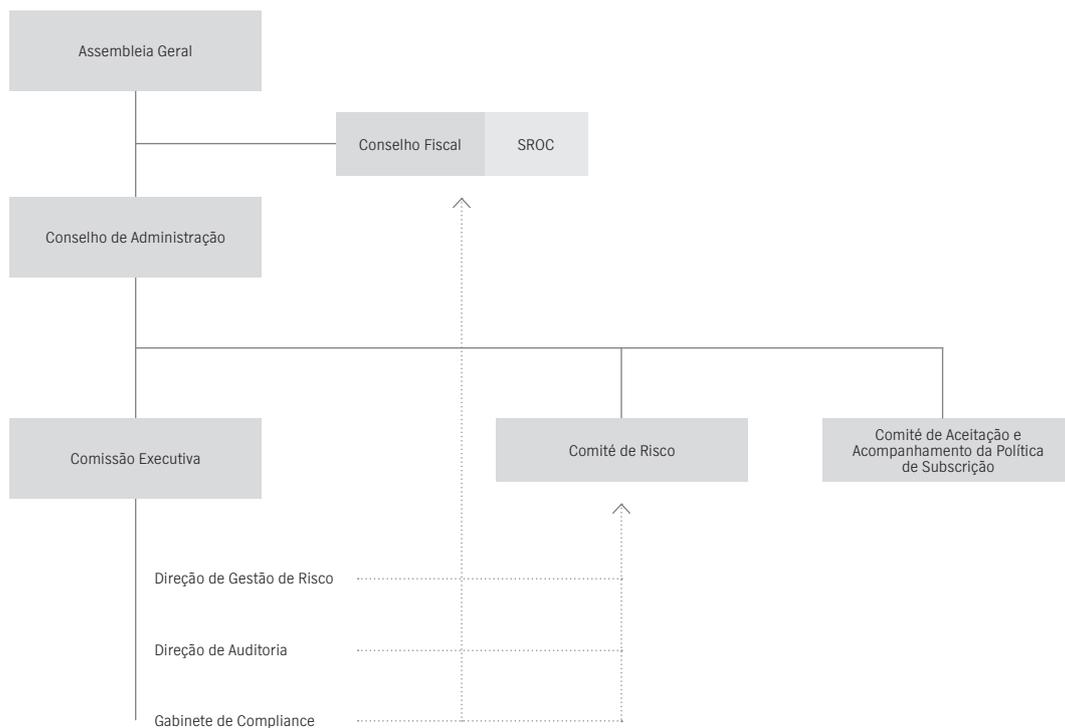
Ainda no âmbito da referida Circular, a Companhia enviou à ASF, durante o exercício de 2015, a seguinte informação relativa à fase preparatória:

- A política de autoavaliação do risco e da solvência, bem como relatório produzido no seguimento do exercício de autoavaliação do risco e da solvência efetuado, contendo as conclusões e os resultados das avaliações realizadas;
- Informação anual incorporada nos mapas de reporte quantitativo (Quantitative Report Templates – QRT) e informação qualitativa, com a referência a 31/12/2014;
- Informação trimestral incorporada nos mapas de reporte quantitativo (QRT) com referência ao terceiro trimestre de 2015.

Desta forma, os trabalhos preparatórios levados a cabo no âmbito daquele plano de implementação, bem como as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, colocam a Companhia num grau de preparação confortável com vista a uma adequada transição para o regime Solvência II.

29. Explicação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

A dependência hierárquica e/ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, do Gabinete de Compliance e do Gabinete de Atuariado e Controlo, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



30. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, o Gabinete de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

31. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório de Gestão 2015, em particular nas Notas às Demonstrações Financeiras.

32. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Para cumprimento do previsto no artigo 19.º da Norma Regulamentar n.º 14/2005-R, de 29 de novembro, é preparado o Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno da Multicare, sujeito a uma certificação por um Revisor Oficial de Contas.

O Relatório relativo ao exercício de 2015 contempla, por um lado, capítulos relacionados com a estrutura organizacional, principais atividades em regime de subcontratação, modelo de governação e sistemas de informação que suportam os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e, por outro, os seguintes aspetos:

- Atividades e acompanhamento efetuado pelas funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos de gestão de riscos, controlo interno e combate ao branqueamento de capitais;
- Lista das deficiências identificadas no sistema de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos no âmbito da política antifraude, conforme previsto no artigo 25.º da Norma Regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de junho.

Por força do novo regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

V. Sítio de Internet

33. Endereços

O endereço da Multicare na internet é o seguinte:

www.multicare.pt

34. Local onde se encontra informação sobre a Sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

35. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

36. Local onde é divulgada a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

37. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

38. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da Sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de remunerações

39. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações em exercício de funções em 31 de dezembro de 2015, foi nomeada em 29 de julho de 2014 e tem a seguinte composição:

Presidente: Lan Kang

Vogais: Michael Lee

Yao Xu

40. Conhecimentos e experiências dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

41. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2015, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

“A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada tendo como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

Os administradores com funções executivas auferem, quando o exercício do cargo seja remunerado, para além de uma remuneração fixa, uma remuneração variável atribuída, individualizada e anualmente, em função da correspondente avaliação do desempenho, não excedendo 50% da remuneração fixa anual.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável.

Os membros do Conselho Fiscal apenas auferem remuneração fixa.”

A política de remuneração supra-definida foi a aplicada no exercício de 2015.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Não cumprida	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.
Membros executivos	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de remuneração variável pelo exercício do cargo.
	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
VI. Avaliação da política de remuneração	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Parcialmente Cumprida	Sendo a remuneração consentânea com o seu papel na instituição ela não é alheia ao desempenho da mesma.
	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

42. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros não executivos do Conselho de Administração (CA)	Multicare (€)	Observações
Guangchang Guo	0	
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	0	
Qunbin Wang	0	
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	0	
Guoqi Ding	0	Renunciou em 12.01.2015
Michael Lee	0	
Yao Xu	0	Renunciou em 21-09-2015
Wai Lam William Mak	0	
José Pedro Cabral dos Santos	0	
Lan Kang	0	
Xiaoyong Wu	0	
Lingjiang Xu	0	
TOTAL	0	

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)	Multicare (€)	Observações
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	0	
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	214.130	
Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho	144.150	
Maria João Carozo Honório Paulino Sales Luís	135.199	
TOTAL	493.479	

No exercício de 2014 não foi paga qualquer remuneração variável, nomeadamente sob a forma de participação nos lucros e/ou de prémios.

43. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2015.

44. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade, para efeitos da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Multicare (€)	Observações
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	11.200	
João Filipe Gonçalves Pinto	8.400	
Luís Augusto Máximo dos Santos	8.400	
João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins	0	Suplente
TOTAL	28.000	

45. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

46. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º3 do artigo 248.º-B do código dos valores mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

47. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

48. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

49. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

50. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

51. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

52. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 32 às demonstrações financeiras.

05

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. ("Companhia"), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 130.656.784 Euros e um total de capital próprio de 57.244.045 Euros, incluindo um resultado líquido de 8.370.408 Euros), a Demonstração de Resultados, as Demonstrações de Rendimento Integral, de Variações nos Capitais Próprios e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas no Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Multicare - Seguros de Saúde, S.A., em 31 de Dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector segurador em Portugal, estabelecidos pelo Plano de Contas aprovado pela Norma Regulamentar nº 4/2007 de 27 de Abril e respetivas alterações subsequentes.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 14 de Março de 2016

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

06

RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2015

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

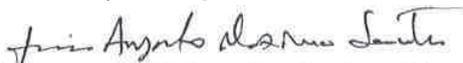
O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 15 de Março de 2016.

O CONSELHO FISCAL


Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente


João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal


Luís Augusto Máximo dos Santos - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 15 de Março de 2016.

O CONSELHO FISCAL



Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente


João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal


Luis Augusto Máximo dos Santos - Vogal

MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A.